SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 22 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2249

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM/GRANPAL EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O Diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (artigo 61 da Lei 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:
Termo aditivo número 3 à ata de registro de preços número 12/2017, pregão eletrônico 1/2017. **Compromissária:** Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **Objeto:** reequilíbrio econômico-financeiro do item 23, carbamazepina 20mg/ml, suspensão, frasco com 100ml. **Vigência:** a partir desta publicação. **Data**: 21/2/2018. **Processo administrativo:** 126/2017.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:5C3E2290

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

O Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para a contratação de empresas para aquisição de materiais esportivos para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Alegria –RS. Para tanto, o ente Municipal contratará a empresa CHARLENE LAIZE MOSQUER, inscrita no CNPJ sob nº 27.599.870/0001-85, sendo que pelo fornecimento total dos materiais, o Contratante pagará a importância de R$ 6.004,00 (seis mil e quatro reais), e a Empresa CLAIR HUBER, inscrita no CNPJ sob nº 28.177.472/0001-33, pelo fornecimento total dos materiais, o Contratante pagará a importância de R$ 1.926,80 (um mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), totalizando a soma dos valores de ambas as empresas contratadas a importância de: R$ 7.930,80 (sete mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos), com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 15 de fevereiro de 2018.

ELÓI BERNARDO BOHM
Vice- Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:8411FE75

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

O Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para aquisição de 06 (seis) kits Câmeras de Ré com Monitor para os ônibus escolares lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Alegria-RS. **Contratada**: FERREIRA ESANTOS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA– ME, inscrita no CNPJ nº 16.668.049/0001-57, sendo que pelo fornecimento total dos kits, o Contratante pagará a importância de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 16 de fevereiro de 2018.

ELÓI BERNARDO BOHM
Vice- Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:BE1EEC3A

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

O Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

legais torna público a dispensa de licitação para conserto da bomba de água na localidade de Esquina Leviski, interior do município de Alegria - RS, com fornecimento de materiais e serviços de mão de obra. **Contratada**: WILLIAN RICARDO COSTA - EPP, CNPJ nº 08.679.570/0001-61, sendo que pelo fornecimento de materiais a contratada receberá o valor de R$ 6.110,00 (Seis mil, cento e dez reais), e valor de mão de obra R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais), com base no artigo 24 inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 16 de fevereiro de 2018.

ELÓI BERNARDO BOHM
Vice- Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:40E59DB2

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra da bomba injetora e bico da Retro Escavadeira Randon 4x4 RK 406B- Ano 2009, lotada na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. **Contratada**: BOMBAS INJETORAS TRESMAIENSE LTDA - ME, CNPJ nº 92.571.652/0001-02.Pelo fornecimento total das peças, a Contratante pagará a importância de R$ 2.665,00 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais), e valor de mão de obra R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de R$ 3.045,00 (Três mil e quarenta e cinco reais). Com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 19 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:A23F5325

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto da bomba injetora e bico injetor da Ford F4000, Motor CUMMINS, ano 2011, lotada na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. **Contratada**: BOMBAS INJETORAS TRESMAIENSE LTDA - ME, CNPJ nº 92.571.652/0001-02. Pelo fornecimento total das peças, o Contratante pagará a importância de R$ R$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais) e valor de mão de obra R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 3.620,00 (Três mil seiscentos e vinte reais). Com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 19 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:A066ADC4

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de documentos de arrecadação municipal (DAM), em padrão FEBRABAN, pelo período de 03 (três) meses a contar de 01 de março de 2018 e término em 31 de maio de 2018. Com o valor de R$ 900,00 (novecentos reais), por mês de serviço prestado, totalizando a importância de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores. **Contratada**: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOROESTE RS - SICREDI NOROESTE RS, inscrita no CNPJ nº 89.049.738/0001-57, com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 19 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:C6414817

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 033/2018

CONTRATO Nº 033/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação de empresa para Fornecimento de 06 (seis) kits Câmeras de Ré com Monitor para os ônibus escolares lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 012/2018. Vigência –30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. O contratante pagará a importância de R$7.200,00(sete mil e duzentos reais). **Contratada**: FERREIRA E SANTOS ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 16.668.049/0001-57. Data: 16.02.2018.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:241397D1

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 034/2018

CONTRATO Nº 034/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação de empresa para consertar a bomba de água na localidade de Esquina Lewiski, interior do município de Alegria-RS, com fornecimento de material e serviços de mão de obra. Dispensa de Licitação nº 013/2018. Vigência –30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. O contratante pagará a importância de R$ 8.060,00 (oito mil e sessenta reais). **Contratada**: WILLIAN RICARDO COSTA – EPP, inscrita no CNPJ nº 08.679.570/0001-61. Data: 16.02.2018.

ELOI BERNARDO BOHM
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:561E76E0

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 035/2018

CONTRATO Nº 035/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação de empresa para aquisição de peças

e serviços de mão-de-obra para conserto da bomba injetora e bico da Retro Escavadeira Randon 4x4 RK 406B- Ano 2009, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 014/2018. Vigência –30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. O Contratante pagará a Contratada a importância do valor das peças R$ 2.665,00 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais) e valor de mão de obra R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando o valor de R$ 3.045,00 (Três mil e quarenta e cinco reais). **Contratada**: a Empresa **BOMBAS INJETORAS TRESMAIENSE LTDA - ME**, CNPJ nº 92.571.652/0001-02. Data: 19.02.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:BB0ED5D2

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 036/2018

CONTRATO Nº 036/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para conserto da bomba injetora e bico injetor da Ford F4000, Motor CUMMINS, ano 2011, lotado na Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 015/2018. Vigência –30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. O Contratante pagará a Contratada a importância do valor das peças R$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais) e valor de mão de obra R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 3.620,00 (Três mil seiscentos e vinte reais).. **Contratada**: a Empresa **BOMBAS INJETORAS TRESMAIENSE LTDA - ME**, CNPJ nº 92.571.652/0001-02. Data: 19.02.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:9E563370

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 037/2018

CONTRATO Nº 037/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – A prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas municipais, através de documentos de arrecadação Municipal (DAM), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme o disposto no presente contrato. Dispensa de Licitação nº 016/2018. Vigência – de 03 (três) meses, a contar de 01 de março de 2018, vigorando até 31 de maio de 2018, podendo haver prorrogação, segundo o interesse das partes. O contratante pagará a importância de R$ 900,00 (novecentos reais), por mês de serviço prestado de qualquer espécie, totalizando a importância de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **Contratada**: a **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOROESTE RS - SICREDI NOROESTE RS,** cooperativa de crédito mútuo, inscrita no CNPJ sob o n° 89.049.738/0001-57. Data: 19.02.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:4D417C29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 422/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com requisição junto ao Departamento de Pessoal, a servidora Daiane Cardoso dos Santos, Chefe de Setor, matrícula nº 2017108160, Licença Maternidade, no período de 02 de fevereiro de 2018 a 31 de julho de 2018, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

MARA FERNANDA WEBER ROTH
Diretora de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:FA717B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 423/2018

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, o servidor Diego Camargo Borba, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2010104873, nos termos do art.41, § 1º da Lei Municipal nº 730/94, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a contar de 15 de fevereiro de 2018.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

MARA FERNANDA WEBER ROTH
Diretora de Departamento

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:381FBB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 - SUSPENSÃO

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U, seção 03, pág. 104 na data de 15/02/2018 . Objeto: Pregão Eletrônico, visando a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção corretiva da iluminação pública, a fim de atender a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. Motivo: necessário tempo hábil, a fim de análise referente à impugnação. Informações: Telefone (51) 3044.8563. E-mail: licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

Alvorada, 21 de fevereiro de 2018

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:73613F5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ARARICÁ – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitações, como segue:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013.

Deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda (proposta) no período do dia 22/02/2018 até o dia 22/03/2018 às 13:30 horas, na Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo, no endereço sito à Av. José Antonio de Oliveira Neto, nº 385, Centro, Araricá (RS) – sede do Município.

Cópia dos Editais e seus anexos poderão ser obtidos junto Comissão Permanente de Licitações na sede da Prefeitura Municipal.

Araricá, 20 de fevereiro de 2018.

FLAVIO LUIZ FOSS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Christian Pereira Rost
Código Identificador:650CC11F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2018.** A abaixo relacionado para que compareça junto à secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Mecânico 44 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

MECÂNICO
IGOR RAFAEL SCHENEIDER

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo ser este prazo prorrogado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:62D90DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATUAL

SÚMULA CONTRATO Nº 18/2018
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: VALMIR CARLOS FAURO
CPF 390.281.510-87
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Valor Contratual: R$ 555,10 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)
Vinculado ao edital de Chamada Publica 01, processo nº 47/2018.

Augusto Pestana 21 de fevereiro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:CA11CF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 19/2018
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: **COOPERATIVA LANGUIRU LTDA**
CNPJ 89.774.160/003-60
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Valor Contratual: R$ 9.050,50 (nove mil ,cinquenta reais e cinquenta centavos)
Vinculado ao edital de Chamada Publica 01, processo nº 47/2018.

Augusto Pestana 21 de fevereiro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:BC839684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 20/2018
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: **JOSE GENTIL TAMIOZZO**
CPF 216.221.400.87
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Valor Contratual: R$ 1.495,00 (Hum mil quatrocentos e noventa e cinco reais)
Vinculado ao edital de Chamada Publica 01, processo nº 47/2018.

Augusto Pestana 21 de fevereiro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:1B59242B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 21/2018
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: **ANA LUISA THOMAS BRITTES**
CPF 957.720.900-97
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Valor Contratual: R$ 5.029,00 (cinco mil e vinte e nove reais)
Vinculado ao edital de Chamada Publica 01, processo nº 47/2018.

Augusto Pestana 21 de fevereiro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:955D1CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 22/2018
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: GIAN DESSOY MENDONÇA
CPF 024.424.470-70
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
Valor Contratual: R$ 4.262,00 (quatro mil duzentos e sessenta e dois reais)
Vinculado ao edital de Chamada Publica 01, processo nº 47/2018.

Augusto Pestana 21 de fevereiro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:69034943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
SUMULA CONTRATO

SÚMULA CONTRATO Nº 23/2018
Contratante: Município de Augusto Pestana - RS.
Contratada: LUDWIG MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.743.416/0001-08
Objeto: AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO AS AGROINDUSTRIAS DO MUNICIPIO.
Valor Contratual: R$ 12.374,72 (doze mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).
Vinculado ao edital de Pregão nº 14 processo nº 1559 /2017.

Augusto Pestana 21 de fevereiro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:27A2A7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA Nº12/2018

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO Nº 86/2018

ATA Nº12/2018

As 15:00 horas do dia 21/02/2018 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 52/2018, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para analisar os documentos de habilitação do Convite nº 03/2018, referente a **AQUISIÇÃO DE AMBULATORIAL E ODONTOLOGICO**, mostraram-se as empresas abaixo interessadas:

FORNECEDORES	CNPJ
DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	01.735.549/0001-97
DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA	91.083.212/0001-35
CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA – EPP	06.964.297/0001-91
DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – ME	21.596.355/0001-65
DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	07.832.100/0001-23
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP	92.037.480/0001-83
MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	01.706.665/0001-88
EQUIPOMED – COMERCIO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	06.269.227/0001-13
VENEZA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	13.229.567/0001-86

O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão pelos membros da Comissão, iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo a documentação de qualificação dos interessados, tendo sido habilitados os seguintes participantes**: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA, DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA, CIRURGICA SANTA MARIA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA – EPP, DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – ME, DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, EQUIPOMED – COMERCIO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, VENEZA – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.**
A Comissão de Licitação recomenda que seja aberto o prazo de 02(dois) dias uteis para interposição de recursos quanto a fase de habilitação, não havendo nenhuma interposição de recursos, a comissão de licitação reunir-se-á novamente no dia 26/02/2017 ás 09 horas, para analisar as propostas financeiras das empresas habilitadas. Este é o parecer da comissão de licitações.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:A13CA233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL

TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 111/2017

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VILMAR ZIMMERMANN, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa G-BONAFE-EPP, com sede na Rua Vitor Zancan, 848, na cidade de Palmitinho-RS, inscrita no CNPJ sob Nº 18.900.525/0001-49, representada neste ato pelo Sr. VARLEI BONAFE, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 422.306.160-72, RG Nº 5029176954, domiciliado na Rua Hermenegildo Trichês nº 70, centro de Palmitinho-RS, doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira do Contrato nº 111/2017 (Contratação de empresa em regime de empreitada GLOBAL com o (FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS), objetivando a Instalação de uma Passarela de Pedestres no Parque de Exposições Alfredo Schmidt, com fornecimento de Material e Mão de Obra, conforme previstos na Planilha Orçamentária, memorial descritivo, Cronograma físico financeiro e Processo Administrativo nº 7509/2017, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 007/2017, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital

referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes contratantes, que acordam em suspender a execução do contrato nº 111/2017, Ordem de Início datado de 06/11/2017, pelo prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, para fins de readequações no Projeto Técnico da obra, a contar de 21/02/2018. Podendo ser retomado a execução do contrato antes deste prazo mediante ordem de reinício de execução contratual.

Augusto Pestana, 21 de fevereiro de 2018.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

VARLEI BONAFE
CPF Nº 422.306.160-72
G-Bonafe-EPP
CNPJ Nº 1890525/0001-49
Contratado

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:EA81C8B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 186 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO/RS, no uso das atribuições legais e de conformidade e com a autorização contida na Lei nº. 3.298, de 24 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito suplementar no valor de R$130.000,00 (cento e trinta mil reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1014 – Aquisição de Veículos e Equipamento
449052000000 – Equipamentos e material permanente.....R$ 130.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior aqueles repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário conforme o termo de Convênio nº 841297/2016, com o objetivo a estruturação da rede de serviços de proteção social básica, por meio da aquisição de bens obedecido o plano de trabalho aprovado que passa a ser parte integrante deste convênio, independente de transcrição.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de fevereiro de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:AF280345

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO/RS, no uso das atribuições legais e de conformidade e com a autorização contida na Lei nº. 3.298, de 24 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito suplementar no valor de R$177.250,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

0801 – SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1006 – Aquisição de Equipamento e Veículos
449052000000 – Equipamentos e material permanente.....R$ 177.250,00
Art. 2º. Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R$ 31.000,009 trinta e um mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária.
1101 – ENCARGOS GERAIS
9990 – Reserva de Contingência
999999000000- Reserva de Contingência

Art.3º - Servirá de Recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior aqueles repassados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento / CAIXA, conforme o contrato de repasse nº 850528/2017, visando aquisição de equipamentos para a patrulha agrícola mecanizada. Valor de R$ 146.250,00.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de fevereiro de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:F355A369

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO/RS, no uso das atribuições legais e de conformidade e com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.298, de 24 de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito suplementar no valor de R$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

0801 – SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1006 – Aquisição de Equipamento e Veículos
449052000000 – Equipamentos e material permanente.....R$ 97.500,00

Art. 2º. Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior aqueles repassados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAIXA, conforme contrato de repasse nº 847509/2017, visando aquisição de implementos e equipamentos agrícolas no valor de 97.500,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de fevereiro de 2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:AC145669

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 86, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonera servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616/2006, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Taise Pieri Cola Grassi, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, nível 02, classe C, a contar desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, Em 21 de fevereiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:6B919454

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI - EPP
CNPJ:15.823.601/0001-71
OBJETO:AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.
CONVÊNIO: CONTRATO DE REPASSE Nº 847509/2017/MAPA/CAIXA
PROCESSO Nº 2617.1042574-21/2017
VALOR:R$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais)
HOMOLAGAÇÃO: 20/02/2018
Assinatura:20/02/2018
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993

Barracão - RS, 21 de Fevereiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:1F257C43

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ:02.464.226/0001-79
OBJETO:AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.
CONVÊNIO: CONTRATO DE REPASSE Nº 847509/2017/MAPA/CAIXA
PROCESSO Nº 2617.1042574-21/2017
VALOR:R$ 15.215,00 (quinze mil duzentos e quinze reais)
HOMOLAGAÇÃO: 20/02/2018
Assinatura:20/02/2018
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993

Barracão - RS, 21 de Fevereiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:23DD45E1

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:MANJATO TRATORES LTDA - EPP
CNPJ:00.492.308/0001-00
OBJETO:AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.
CONVÊNIO: CONTRATO DE REPASSE Nº 847509/2017/MAPA/CAIXA
PROCESSO Nº 2617.1042574-21/2017
VALOR:R$ 35.390,00 (trinta e cinco mil trezentos e noventa reais)
HOMOLAGAÇÃO: 20/02/2018
Assinatura:20/02/2018
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993

Barracão - RS, 21 de Fevereiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:1EC88AC8

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA:METALÚRGICA FREITAS LTDA - EPP
CNPJ:05.852.250/0001-73
OBJETO:AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.
CONVÊNIO: CONTRATO DE REPASSE Nº 847509/2017/MAPA/CAIXA
PROCESSO Nº 2617.1042574-21/2017
VALOR:R$ 16.357,00 (dezesseis mil trezentos e cinqüenta e sete reais)
HOMOLAGAÇÃO: 20/02/2018
Assinatura:20/02/2018
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: 004/2018
AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993

Barracão - RS, 21 de Fevereiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:A358907B

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 09 de Março de 2018 às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "Menor Preço por Item" para **Aquisição de Óleo Lubrificante, Óleo Hidráulico e Graxa**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 21 de Fevereiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:53EC2235

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Pregão Presencial nº 006/2018. A data de abertura foi alterada para o dia 09 de Março de 2018 às 13:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057. A retificação do edital se deu para corrigir a descrição de alguns itens do referido edital, o qual tem como objetivo a **Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para uso nos Veículos e Máquinas do Município**. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 21 de Fevereiro de 2018.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:5092A47E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

ALTERA A PORTARIA Nº 115/2011 E A PORTARIA 238/2012 QUE APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL *MARIA DOLORES OLIARI HOELTGEBAUM NO CARGO DE PROFESSOR MUNICIPAL PADRÃO "02".*

ADÃO REGINEI CAMARGO DOS SANTOS – Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

C O N S I D E R A N D O:
Que a análise realizada pelo Tribunal de Contas do Estado constatou que deve ser retificado a Portaria Nº 238/2012, conforme relatório de fls. 38 do Processo nº 5119-0200/11-6.

R E S O L V E:

Art.1º. Alterar a redação das Portarias nº 115 de 16 de maio de 2011 e nº 238 de 26 de dezembro de 2012, onde aposenta a servidora MARIA DOLORES HOLTGEBAUM:

I - fica alterada a base legal de concessão da aposentadoria da servidora inativada "(...) conforme Art.6º da EC 41/03 com as reduções do Art. 40 § 5º da Constituição Federal", sendo que o restante da redação permanece em sua íntegra.

II - fica incluído ainda na portaria de aposentadoria o Nível da servidora **"NÍVEL 03"**.

Art.2º. O valor dos proventos usado como base de cálculo para a aposentadoria foi de **R$ 926,88 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)**, sendo que R$ 561,75 (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) referente ao salário básico, conforme art. 34 da LM 701/2010, R$ 168,52 (cento e sessenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos), referente a 30% de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) correspondendo a 20 anuênios conforme Art. 45 da Lei Municipal nº 701 de 27 de outubro de 2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Funcionários da Rede de Ensino Público do Município de Barros Cassal; R$ 196,61 (cento e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), referente a 35% de Adicional por Nível de acordo com o art. 39 da Lei Municipal nº 701 de 27 de outubro de 2010, **sendo excluído** da base de cálculo o valor de R$ 56,18 (cinquenta e seis reais e dezoito centavos), referente a 10% de Adicional por deslocamento pelo impeditivo legal descrito no art. 14 § 1º, inciso VII da Lei Municipal nº 452 de 26 de junho de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, em 20 de fevereiro de 2018.

ADÃO REGINEI CAMARGO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dalbosco
Código Identificador:66E7DEE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

SETOR DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 007/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de peças para conserto do veiculo Saveiro e serviços para o mesmo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 22/02/2018, no Setor de Compras e Licitações, das 07hs às 13hs, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 05/03/2018, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 22 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:26242220

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 008/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de medicamentos e materiais para uso no ambulatório da secretaria de saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 22/02/2018, no Setor de Compras e

Licitações, das 07hs às 13hs, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 05/03/2018, às 10hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 22 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:CB946673

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 (SRP)

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 009/2018. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro serviço de hora maquinas, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. **Edital:** disponível a partir do dia 23/02/2018, no Setor de Compras e Licitações, das 07hs às 13hs, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no *site www.camponovo.rs.gov.br*. **Sessão de Abertura:** dia 06/03/2018, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528- 1300.

Campo Novo/RS, 22 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Bresolin Vieira
Código Identificador:8CD1D1EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE 02/2018

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de inserções diárias para divulgação de comunicados, anúncios, campanhas e divulgações dos serviços referentes ao Executivo Municipal.

Contratado (a): Fundação Educativa Nordeste

Valor: R$ 19.500,00

Capão Bonito do Sul, 22 de fevereiro de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:77A1D38B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 09/2018

O Município de Capão Bonito do Sul - RS, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto o ***PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2018*** do tipo ***registro de preço,*** *para* aquisição de pneus, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 12/03/2018, às 9 horas, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 703/2013 e, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital. Demais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó 375, pelo fone (54) 3625 3027, e-mail: licitacao@capaobonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Capão Bonito do Sul, 22 de fevereiro de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:AE27686B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DISPENSA 04/2018

Dispensa: 04/2018
Objeto: Contratação dos Correios
Contratado (a): Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos
Valor: R$ 1.000,00

Capão Bonito do Sul, 22 de fevereiro de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:E0EAE3EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DISPENSA 05/2018

Objeto: Reforma dos banheiros do refeitório da Escola Firmino Frizzo
Contratado (a): Paulo Robertp Khols
Valor: R$ 6.745,97

Capão Bonito do Sul, 22 de fevereiro de 2018.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Monteiro Nunes Vilk
Código Identificador:CF290366

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 18/2018 (SRP) - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MUDANÇAS

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 18/2018
A Comissão Especial de Pregão através da Portaria nº. 15/2018, torna público, que fará realizar no dia 06/03/2018, às 09h30min, no endereço, Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco-RS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas do Pregão Presencial 18/2018. Objeto: Contratação de empresa para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação do serviço de mudança, incluindo o carregamento, transporte e descarregamento. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no site
www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco, 21 de fevereiro de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:449DC4A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 03/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 03/2018
Nova data para a Tomada de Preços 03/2018 que acontecerá dia 22/03, às 09h00min. A íntegra do Edital retificado encontra-se disponível no endereço no site
www.coronelbicaco.rs.gov.br

Coronel Bicaco, 21 de fevereiro de 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:56804EAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2018
CONTRATO Nº 058/2018
CONTRATADA: GILMAR FILIPPIN.
CNPJ nº11.578.947/0001-09
VALOR: R$1.908,00(um mil novecentos e oito reais)
OBJETO: contratação de empresa para apresentação de show humortivacional com Gilmar e neusir em comemoração ao Dia da Mulher, no dia 10 de março do corrente ano.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2018
VIGÊNCIA: 30 dias

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:44B425DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 58/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058, de 21 de fevereiro de 2018
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: contratação de empresa para apresentação de show humortivacional com Gilmar e neusir em comemoração ao Dia da Mulher, no dia 10 de março do corrente ano.
Vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018
Contratada: GILMAR FILIPPIN.
CNPJ nº11.578.947/0001-09
Validade: 30 dias
Valor R$1.908,00(um mil novecentos e oito reais)

Cotiporã, 21 de fevereiro de 2018

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:FF2F4406

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2018

PREGÃO PRESENCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2018 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 07/03/2018, às 09 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha-RS. Objeto: Serviços de recapagens de pneus obedecendo às normas técnicas do INMETRO. Local: Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha-RS, 21 de fevereiro de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:5299E2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 03/2018

TOMADA DE PREÇO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2018 Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da sessão de abertura: 09/03/2018, às 9 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha-RS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR COM A PROFUNDIDADE ESTIMADA DE 100M, E VAZÃO ESTIMADA EM TORNO DE 5,0 M³/HORA, PARA O CENTRO LOGÍSTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE MERCADORIAS – ERS 135 KM 14 NO MUNICÍPIO DE COXILHA. Local: Prefeitura Municipal de Coxilha, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2507, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha-RS, 21 de fevereiro de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:63BEE173

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial*, cujo objeto é a *contratação de agência de turismo para o fornecimento de viagens destinadas ao Incentivo e Desenvolvimento do Esporte, conforme Lei Municipal nº 3.532/2017*, sendo a data da abertura das propostas no dia 07 de março de 2018 às 10:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: compras@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 22 de fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8F227CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 015/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Roberto Bergmann, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 3.682/2018, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 (um) Professor de Língua Portuguesa, para 20 (vinte) horas semanais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2018, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Crissiumal, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco n.º 424, Centro – Fone 55 3524 1200

Crissiumal, RS, 21 de fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:6CE2F4B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 016/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Roberto Bergmann, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010 e 3.681/2018, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 01 (um) Odontólogo, para 20 (vinte) horas semanais, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2018, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Crissiumal, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco n.º 424, Centro – Fone 55 3524 1200.

Crissiumal, RS, 21 de fevereiro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:8C320795

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2018, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de Serviços de roçada, capinada e limpeza em geral das laterais da estrada que liga a Sede do Município ao Parque Estadual do Turvo (acesso ao Salto Yucumã). Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Derrubadas/RS, 20 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:D254BC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 08/2018. Dispensa de Licitação nº 03/2018 Contratado(a): Valdecir Alves. CNPJ nº 27.690.113/0001-12. Objeto: Serviços de roçada, capinada e limpeza em geral das laterais da estrada que liga a Sede do Município ao Parque Estadual do Turvo (acesso ao Salto Yucumã). Valor do Contrato: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); Assinatura do contrato em 20/02/2018. Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Derrubadas/RS, 20 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:DFFDC125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

IX Aditivo Contrato nº 017/2017. Contratado: Abegg & Cia Ltda, CNPJ nº 97.881.098/0004-18. Objeto: aquisição de combustível para veículos e máquinas. Assinatura Nono Termo Aditivo: 01/02/2018.

Derrubadas/RS, 01 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:2CEA3540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2018. Objeto: Aquisição de tubos de concreto. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Artefatos de Cimento Mocelin Ltda – ME e Pre Moldados Dalmolin Ltda.

Derrubadas/RS, 21 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:EAA620CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09/2018. Pregão Presencial nº 01/2018. Contratado(a): Pre Moldados Dalmolin Ltda - EPP. CNPJ nº 93.865.202/0001-87. Objeto: Aquisição de tubos de concreto. Valor: R$ 12.388,00 (doze mil e trezentos e oitenta e oito reais). Assinatura do contrato em 21/02/2018. Vigência: 31/12/2018.

Derrubadas/RS, 21 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:4B894B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 10/2018. Pregão Presencial nº 01/2018. Contratado(a): Artefatos de Cimento Mocelin Ltda - ME. CNPJ nº 05.878.425/0001-11. Objeto: Aquisição de tubos de concreto. Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Assinatura do contrato em 21/02/2018. Vigência: 31/12/2018.

Derrubadas/RS, 21 de fevereiro de 2018.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:5208792D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2018

A Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para prestação de serviços de vigilância e segurança do prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano - RS. Empresa Contratada: UBIRACI PAZ GARCIA ME, CNPJ: 16.584.896/0001-33. Pela prestação dos serviços o Contratante pagará à Contratada 12 parcelas no valor mensal de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais) totalizando a importância de R$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores.

Dom Feliciano - RS, 02 de janeiro de 2018.

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:0CCA0926

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2018

A Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para execução de serviços de remoção e recolocação de carpete no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, além da remoção do carpete e instalação de piso cerâmico no Plenário e em duas antessalas próximo ao Plenário. Empresa Contratada: PAULO ROBERTO VAZ SCHWANZ, CNPJ: 16.543.041/0001-64. Pela prestação dos serviços o Contratante pagará à Contratada em 01 (uma) única parcela, após finalizada a obra, a importância de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações posteriores.

Dom Feliciano - RS, 12 de fevereiro de 2018.

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:6D7E5AD1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2014

CONTRATADO: INFOTEC INFORMÁTCIA LTDA – CNPJ: 86.721.891/0001-90.

OBJETO: Contratação de serviços referente ao Sistema de Informatização da área de recursos humanos e contabilidade da Câmara Municipal de Dom Feliciano – RS.

RESCISÃO: Verificada a realização de licitação pela Prefeitura Municipal a fim de contratar empresa para uso de sistema integrado de gestão, tanto para o Executivo, quanto para o Legislativo, entende-se que é o caso de rescisão, com base na cláusula décima terceira, alínea A, mais especificamente com base no inciso XII da Lei n°8.666/93.

Dom Feliciano - RS, 31 de janeiro de 2018.

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:9C835347

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

EXTRATO TERMO ADITIVO 01/2018 REFERENTE AO CONTRATO N°06/2017

ÓRGÃO ADERENTE: Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano - RS.
PROMITENTE FORNECEDORA: Abastecedora Combustíveis Felicita Eireli - CNPJ: 26.898.300/0001-23
OBJETO: O valor estabelecido na Cláusula Primeira do Contrato N°006/2017, diante do reequilíbrio financeiro deferido, ficará da seguinte forma: Item 01 - Gasolina Comum; Valor Anterior (litro) R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) – Valor Reajustado (litro) R$4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos).

Dom Feliciano - RS, 18 de janeiro de 2018.

ADRIANE ALMEIDA DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Clarice Lopes Dias
Código Identificador:98E0B672

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- MARBRITAS ARENHARDT LTDA ME - CNPJ Nº 02.514.817/0001-03 – Aquisição de pó de pedra – Contrato nº 38/2018 – Pregão Presencial nº 009/2018 – Valor R$ 1.360,00 – Assinatura: 05/02/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:3444F9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- MARBRITAS ARENHARDT LTDA ME - CNPJ Nº 02.514.817/0001-03 - Termo Aditivo nº 02/2018 ao Contrato nº 169/2017 – Tomada de Preços nº 04/2017 - que prorroga o prazo de vigência para o dia 20/06/2018 – Assinatura: 08/02/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:4BF1EA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- H. ZINGLER E CIA LTDA - CNPJ Nº 88.620.182/0001-44 – Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para cesta básica do PPIT – Contrato nº 88/2018 – Pregão Presencial nº 017/2018 – Valor R$ 1.329,00 – Assinatura: 19/02/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:DCAA6BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 26/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 26/2018 para Aquisição de veículo novo, zero quilômetro para Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 08 de março de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:1D8D6EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 27/2018

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 27/2018 para Contratação de empresa para realização de transporte escolar. A abertura da licitação será às 14:00 horas do dia 08 de março de 2018. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:56548E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP - CNPJ Nº 21.013.392/0001-01 – Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e materiais para os PSFS – Contrato nº 74/2018 – Pregão Eletrônico nº 015/2017 – Valor R$ 1.839,80 – Assinatura: 08/02/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:2D2DB90F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- CNPJ Nº 13.485.130/0001-03 – Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e materiais para os PSFS – Contrato nº 80/2018 – Pregão Eletrônico nº 015/2017 – Valor R$ 1.508,30 – Assinatura: 08/02/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:33983F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- ADALBERTO JOSE ALBRECHT & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 20.596.562/0001-57 – Contratação mão de obra e materiais para reforma e ampliação da Escola Municipal – Contrato nº 93/2018 – Pregão Presencial nº 019/2018 – Valor R$ 46.000,00 – Assinatura: 21/02/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:F68C19C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- THAIS REGINA LINCK – CNPJ Nº 27.689.336/0001-60 – Realização de palestra motivacional para professores, pais e alunos– Contrato º 91/2018 – Dispensa de Licitação nº 01/2018 – Valor R$ 4.000,00 – Assinatura: 19/02/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:0EBB8372

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA DA ESCOLA OSVINO ARTUR DIETERICH NO MUNICIPIO DE ERVAL SECO – RS. . DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 9HS DO DIA 06/03/2018. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

ERVAL SECO, RS, 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:47F9C42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 44/2018 REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2018 PROCESSO N° 33/2018

CONTRATADA: **ERVAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**
VALOR: R$ **4.082,50 (quatro mil e oitenta e dois reais com cinquenta centavos)**,
OBJETO: Aquisição de material para reforma no pavilhão da comunidade três irmãos.

Erval Seco, 21 de fevereiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E9F68DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 45/2018 REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2018 PROCESSO N° 34/2018

CONTRATADA: **ELTON J.T. DE CAMPOS-ME**
VALOR: R$ 196.004,65 (cento e noventa e seis mil e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
OBJETO: Aquisição de peças para o transporte escolar.

Erval Seco, 21 de fevereiro de 2018.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:FB51E113

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO..... Nº 18/2018
PROCESSO..... Nº 951/2018
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DE PLACAS REFLETIVAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - SMSMU", nos quantitativos e especificações indicados no **ANEXO IV - DO OBJETO e ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA**, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (*http://www.portaldecompraspublicas.com.br*).
PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, até o dia **08 de março de 2018 às 08h45min**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia **08 de março de 2018 às 09 horas**.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:81CEF82D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO..... Nº 25/2018
PROCESSO..... Nº 1438/2018
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS E PORTAS - SMF", nos quantitativos e especificações indicados no **ANEXO IV - DO OBJETO e ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA**, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (*http://www.portaldecompraspublicas.com.br*).
PROPOSTAS: Serão recebidas, **exclusivamente**, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio **(http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, até o dia **09 de março de 2018 às 08h45min**. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, **exclusivamente**, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia **09 de março de 2018 às 09 horas**.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações **(www.portaldecompraspublicas.com.br)**.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:631474E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2018
PROCESSO N° 1513/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERNA (MEMORANDO ONLINE) PELO PERÍODO DE 90 DIAS.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:91DC2FD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação de empresa para Reforma e

Conserto de Calçamento, sendo a data de abertura das propostas no dia 08/03/2018, às 9:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO - RS, 22 de Fevereiro de 2018.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:E26F9411

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018 CONTRATAÇÃO DE FARMACIA LOCAL

PROCESSO Nº010/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

A PREFEITURA DE FAXINALZINHO – RS, torna público para os interessados que às **09:00 horas do dia 06 de março de 2018**, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, finalidade receber propostas e documentos de habilitação, para a contratação de farmácia local para fornecimento de medicamento não disponíveis na rede básica de saúde com critério de julgamento o maior indice de desconto.
Informações das 8:00h às 11:30h e das 13:30 às 17:00 horas , na Prefeitura Municipal, ou pelo fone (54) 3546 1001, ou no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br solicitação do edital administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho 20 de fevereiro de 2018

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:FCE0FF06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018 CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

PROCESSO Nº011/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018

A PREFEITURA DE FAXINALZINHO – RS, torna público para os interessados que às **10:00 horas do dia 08 de março de 2018**, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2018, finalidade receber propostas e documentos de habilitação, para contratação de empresa especializada em Transporte Escolar.
Informações das 7:45h às 17:30h , na Prefeitura Municipal, ou pelo fone (54) 3546 1001, ou no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br solicitação do edital administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho, 21 de fevereiro de 2018

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:89939905

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

MEMORANDO Nº 031/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Objeto: Contratação de Empresa para a realização de serviços de limpeza de 06 (seis) caixas de água, dedetização e desratização nas dependências das Escolas Municipais com o fornecimento de laudos.
Contratado: Adriane Kotowski e Cia Ltda, CNPJ: 26.263.094/0001-85.
Valor: R$ 2.256,90 (dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).
Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:C6081036

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 023-2018.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Izaquiel Rodrigues Ruschel.
Objeto: Show especial com a "BANDA MUSICAL 2001", na Praça General Osório, dia 27 de fevereiro de 2018, a partir das 19h30min, com duração de 02h (duas horas), dentro dos festejos de aniversário do Município.
Valor: R$ 3.000,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:1CDA8683

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO 024-2018.

Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO – FGM.
Objeto: Produção e organização do evento Motocross Taça Ibirubá 63 Anos, a ser realizado junto a Pista Jardel Doneda Pires, nesta cidade, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2018.
Valor: R$ 44.850,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:BADFDA75

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 017/2018
PROFESSORA SERIES FINAIS

CONVOCA PROFESSOR SÉRIES FINAIS PORTUGUÊS.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para os interessados, a convocação do candidato abaixo relacionado, do Processo Seletivo de Professor Séries Finais, de acordo com Edital de Abertura n.º 004/2018 e Edital de Homologação Final n.º 011/2018, conforme Lei Municipal nº 2741/17.

DISCIPLINA DE PORTUGUÊS		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATA**	**INSCRIÇÃO**
4ª	JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	001

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F0CD5FAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO N° 005/2018
PROCESSO Nº 024/2018

CONTRATO N.º 005/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71
CONTRATADA: SPIDER DESINSETIZAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA-ME, CNPJ sob n° 18.644.717/0001-31.
OBJETO: Prestação de serviço de desinsetização geral das dependências internas e externas do prédio sede do Legislativo Municipal de Imbé, bem como a desratização das instalações, tendo como alvo a eliminação de aranhas, formigas, baratas, traças e ratos de acordo com o Processo Administrativo n° 24/2018, com reforço mensal.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8666/93.
PERÍODO: 21/02/2018 a 31/12/2018.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), parcela única.

Imbé, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS RÉGIS ROSA DA SILVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:F9964685

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 19/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 22/2018 – PROCESSO 44/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA MONITORADO COM CÂMERAS DE SEGURANÇA, para a Secretaria de Educação**, onde se lê "dia 26 de fevereiro" passa-se a ler dia 07 de março de 2018, às 9 horas**, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS**.**

Editais e maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 21 de fevereiro de 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:5F293C1F

SECRETARIA DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL 24/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO 27/2018 – PROCESSO 57/2018

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE VIAGEM DE LAZER PARA GRUPO DE IDOSOS DO CRAS- para Sec. de Assist. Social, às 09 horas do dia 08 de março do ano de 2018, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:00h e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:ACD562ED

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2018

PROCESSO Nº 60/2018

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DO ÔNIBUS Nº 67,** para Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, a empresa COPADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DIESEL LTDA- EPP, CNPJ 02.965.225/0001-08 no valor de R$ 7.896,29 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte nove centavos).

Independência, dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezoito.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:BE8FCD35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.° 2799, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018, no valor de R$ 250.250,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

10.02 20 608 0004 1.053 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA PATRULHA AGRÍCOLA CONV852132/2017
(AAA) 4490 52 – 1204 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 243.750,00
(AAA) 4490 52 – 0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 6.500,00

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:

I – O excesso de arrecadação estimado nas seguintes naturezas de receita orçamentária e fontes de recursos:

2418 10 9 01 01 00 00 – 1204 –PATRULHA AGRICOLA CONV852132/2017 SICONV903732017 CR1044846 R$ 243.750,00

II – A redução das seguintes dotações orçamentárias:

04.01 04 123 0001 2.015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
(143) 4490 52 – 0001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 6.500,00

Art. 2° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:17B12E1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.° 2800, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018 no valor de R$ 6.542,21, sob a seguinte classificação orçamentária:

10.02 20 608 0004 2.092 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA
(AAA) 4490 52 – 1202 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 5.542,21
(AAA) 4490 52 – 0001 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE..... R$ 1.000,00

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar:
I – O superávit financeiro do exercício anterior;
II –A redução das seguintes dotações orçamentárias:

10.03 22 661 0004 1.054 MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA ÁREA INDUSTRIAL
(685) 4490 51 – 0001 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 1.000,00

Art. 2° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:0CC2F8B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.° 2801, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018, no valor de R$ 1.100,00, sob a seguinte classificação orçamentária:

10.03 23 691 2.102 INCENTIVAR E PROMOVER O COMÉRCIO LOCAL
(AAA) 3390 92 – 0001 – DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES..... R$ 1.100,00

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 2° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:A127B265

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.° 2802, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2018 no valor de R$ 64.500,00, sob a seguinte classificação orçamentária:

05.02 12 365 0002 2.022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL
(AAA) 3190 04 – 0020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R$ 64.500,00

Parágrafo Único: Para a cobertura da despesa prevista no *caput*, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar a redução das seguintes dotações orçamentárias:

11.01 99 999 0000 0.010 reserva de contingência
(713) 999 99 – 0001 – fonte para emendas individuais obrigatórias..... R$ 64.500,00

Art. 2° A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:0A3A084A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 24, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

João Edécio Graef, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Independência, em 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Registre-se,
Publique-se e
cumpra-se.

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:8929764A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N° 63/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ n° 76.535.764/0001-43. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 meses, a contar de 15/01/2018, conforme autoriza o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 12/01/2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:D58832E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N° 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA BUSCAR ASSESSORIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 23.890.638/0001-40. Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 meses, a contar de 19/01/2018. Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 19/01/2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:9F8038F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N° 09/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 01.568.077/0007-10 Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 meses, a contar de 03/02/2018. Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666-93. Data de assinatura: 02/02/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:75074A7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N° 116/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: INSTITUTO LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 87.685.616/0001-21 Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 11 meses, a contar de 08/02/2018. Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666-93. Data de assinatura: 07/02/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:575E0834

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 01/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: COOPERATIVA DE TÉCNICOS DO NOROESTE DO ESTADO DO RS - UNITEC, CNPJ n.° 01.404.787/0001-10 Objeto: O prazo de vigência do contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 meses, a contar de 15/02/2018. Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666-93. Data de assinatura: 15/02/2018

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito de Independência – RS

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:3CCEE598

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia 05 de março de 2018, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidas os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital De Pregão Presencial nº 02/2018. AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente ou pelo fone (55) 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 16 de fevereiro de 2018.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E121DFAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1/2018 SINDICÂNCIA DISCIPLINAR Nº 807/2017

A Presidente da Comissão de Sindicância, designada pelo Prefeito Municipal, **Martin Cesar Kalkmann**, através da Portaria nº 4/2018, de 3 de janeiro de 2018, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto no Artigo 167, § 3º, da Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti, **CITA**, pelo presente Edital, **MARIA ELISABETE BUTTENBENDER, Servente/Merendeira II, Padrão 2,matrícula nº 4282,** lotadana Secretaria de Educação e Cultura, que encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua José de Alencar nº 780, onde encontra-se instalada a Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Portaria Nº 807/2017, que instaura Sindicância Disciplinar para apurar fatos relativos à conduta da servidora.
Outrossim, na qualidade de indiciada, Vossa Senhoria poderá fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar o processo, no horário de funcionamento normal da Prefeitura.
O não comparecimento, injustificado, pode resultar em inobservância do dever funcional, a ser apurado em processo administrativo próprio.

Ivoti, 21 de fevereiro de 2018.

CINTIA E. SOUZA
Presidente

Publicado por:
Solano Celso de Abreu
Código Identificador:73D83161

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA 02/2018 - PNAE

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

CHAMADA PÚBLICA nº 02/2018 - PNAE
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia 12 DE MARÇO DE 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a comissão de licitação, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das Escolas Municipais, para o primeiro semestre do ano.. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:D3949996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÕES

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados a abertura das Licitações:
Tomada de Preços - 002/2018 – Referente a Contratação de Empresa para Serviços de Perfuração e Detonação de Rocha de Basalto – **Dia 13/03/2018 às 9h.**
Tomada de Preços - 003/2018 – Referente a Contratação de Empresa para Serviços de Reforma e Qualificação do Pórtico – 2ª Etapa – **Dia 14/03/2018 às 9h.**
Chamada Pública - 001/2018 – Referente a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar – **Dia 15/03/2018 às 9h.**
Editais disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. A Licitação será realizada no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, sito a Avenida 27 de Janeiro - 422. Outras informações pelo fone: (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 no horário das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:438DBC47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - MEDICAMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 009/2018

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de Março de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16- Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão Presencial nº 009/2018, tendo por finalidade a aquisição de medicamentos. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 21 de Fevereiro de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:CDEC3DA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO UTI MÓVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 010/2018

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Março de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Travessa 1º de Maio, Nº 16- Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão Presencial nº 010/2018, tendo por finalidade a Contratação de Serviços de Remoção de UTI Móvel. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras

Morro Reuter/RS, 21 de Fevereiro de 2018.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:892B2B26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017
LOCADOR: CCL CONSTRUÇÕES CIVIS DO LITORAL LTDA
CNPJ: 90.836.545/0001-25
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2018, o prazo constante na Cláusula Segunda do contrato ora aditado, de locação de imóvel, com área de 700,00m2, situado na Rua Garibaldi, 381 em Osório/RS, para uso do setor de almoxarifado da Secretaria Municipal da Saúde.
EXPEDIENTE:292107/2018
DATA: 26/01/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:25F8DD0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014
LOCADOR: DANIEL BAPTISTA DA SILVEIRA
CPF: 028.981.600-91
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de fevereiro de 2018, o prazo constante da Cláusula Terceira do contrato ora aditado, de locação de 01 (um) terreno baldio, situado na Rua Major João Marques, esquina com a Avenida Marcílio Dias (em frente ao parque de máquinas do Município), bairro Albatroz em Osório/RS, destinado para uso de depósito de materiais utilizados na conservação das vias municipais. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE** O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, o valor total de R$ 5.069,77 (cinco mil, sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), reajustado pelo índice de correção do IGP-M do período de 1,0306654.
EXPEDIENTE:293194/2018
DATA: 16/02/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:37C45127

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2017
CONTRATADA: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI-ME
CNPJ Nº: 19.444.651/0001-07
OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao Centro Especializado em Reabilitação – CER III, localizado no bairro Caravágio, oriundo de Recurso Federal.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
EXPEDIENTE:278674/2017
PREGÃO ELETRÔNICO: 055/2017
DATA: 26/12/2017

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:4DEE6394

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 – ADESÃO A ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016.
CONTRATADA: CANELENSE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 02.039.083/0001-58
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO Fica prorrogado por 03 (três) meses, a contar da Ordem de Reinício de Serviço, o prazo de execução constante no item 4.1.1 da Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de construção de 05 (cinco) unidades habitacionais, urbanas, com fornecimento de material e mão de obra. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO** Fica suprimido do contrato nº 004/2017, o item 2 Fundações - Alvenaria de blocos de pedra grês 3 f. constante na planilha de custos, em anexo, no valor de R$ 478,28 (quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), perfazendo uma supressão de 0,26% do valor original do contrato.
EXPEDIENTE:290332/2017 e 291992/2018
DATA: 19/02/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Francine Magnus de Camargo
Código Identificador:E1955761

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018:**Comunicamos a **HABILITAÇÃO** da empresa **MV ROSA CONSTR. E PAVIM. LTDA-ME**. A proposta será aberta no dia 23/02/2018, às 10 h, no Setor de Licitações.Maiores informações pelo telefone (51) 3663-8282 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br – pregaoosorio@gmail.com

Osório, 21 de fevereiro de 2018.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:8DEE32C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 05/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA**: PREGÃO PRESENCIAL 05/2018:** Comunicamos que a empresa **K 13 CONFECÇÕES LTDA**, foi declarada vencedora com o valor de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).Maiores informações pelos telefones (51) 3663-8288/3663-8282 ou pelos e-mails pregaoosorio@gmail.com /licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 21 de fevereiro de 2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:B8C4655E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 06/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA**: PREGÃO PRESENCIAL 06/2018:** Comunicamos que a empresa **RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME**, foi declarada vencedora com o valor de R$ 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa

reais).Maiores informações pelos telefones (51) 3663-8288/3663-8282 ou pelos e-mails pregaoosorio@gmail.com /licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 21 de fevereiro de 2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:D22E6253

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente, Chamamento Público nº. 004.2018, com o objetivo de credenciar oficineiros para os programas de Acessuas Trabalho da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Estratégias da Saúde da Familiar e Centro de Atenção Psicossocial – Caps, estes ligados a Secretaria Municipal de Saúde, sendo os dias para Entrega de documentos necessários de 28.03.18 a 30.03.18, nas respectivas secretarias supra mencionadas, nos Horários entre 08h00 até as 17h00, conforme as condições constatadas pelas Secretarias no Edital., podendo este ser localizado, e passível de cópia no site wwwprefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8:00 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Refeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:B9439865

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 171/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **PATRICK DA ROSA MORAES,** Matrícula **2925-4,** Pedreiro, Classe A, Padrão 4, **30** (trinta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92 de **22.02.2018 a 23.03.2018,** referente ao período aquisitivo de **01.03.2012 a 28.02.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4A785089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 173/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **ALTERA** membro **SÍLVIA PEREIRA DE OLIVEIRA,** Mat. 2543-7, Procuradora Geral, CC6 da Comissão de Avaliação de Processo Seletivo para o Cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, conforme Lei nº 2.934/2018. Que passa a contar em seu lugar com membro **JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER,** Mat. 3106-2, Técnico em Contabilidade, Padrão 21, Classe A.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:CFD3F3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, de 19/02/2018 à 19/02/2019, para comporem o **Comitê Gestor** que analizará despesas, elaborará propostas de metas, implementará planos de ação entre outras iniciativas para elaboração do **Plano de Monitoramento de Gastos**.
Tendo as seguintes atribuições:
Gestores de contas: Definição de metas, implantação de ações, controle de resultado das contas de despesas, de custeio, de folha de pessoal e arrecadação própria, bem como subsidiar os Secretários e o Prefeito com informações necessárias para decisões estratégicas e manter atualizado os sistemas de acompanhamento.
Líder do Projeto: Além de suas atribuições como Gestor de Contas, sensibilizar todos os servidores a cerca do projeto e garantir o cumprimento do cronograma de atividades.
Secretários: Tomar as decisões para a melhoria nas despesas e arrecadação, garantir a alocação de recursos financeiros e humanos para a realização do projeto.

Nome	Cargo	Função no Comitê Gestor
Rogério Lopes Dias	Coordenador	Gestor de Estradas
Leandro da Rosa Garcia	Chefe de Equipe	Gestor de Transportes em Saúde
Cassiano Melo de Freitas	Operário	Gestor de Transportes em Educação
Lenise Venzke Pranke	Nutricionista	Gestora de Merenda Escolar
Leticia Mozzaquatro	Farmacêutica	Gestora de Farmácia
Monica Rossana Oliveira Vasconcelos	Contadora	Gestora de Receita
Itamar Rodrigues de Figueiredo	Agente Administrativo	Gestor de RH
Pamela Urruth de Melo	Téc. em informática / Chefe de Setor	Gestor de Contratos
Kátia Rodrigues Pedroso	Téc. em informática / Chefe de Equipe	Gestor de Projeto - PMAT
Janice da Silva Kaizer	Secretária Municipal de Administração	Líder de Projeto de EQF
Alexandre Jacóbsen de Freitas	Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.	Gestor de Secretaria
José Mauro Borba Krusser	Secretário Municipal da Fazenda.	Gestor de Secretaria
Eli Salomé Correa da Rosa	Secretária Municipal de saúde e Assistência Social	Gestor de Secretaria

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C6D53D49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 75, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme previsto na Lei Municipal n.º 7.983 de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 170.571,33, conforme descrição, conforme previsto na Lei Municipal n.º 7.983 de 9 de fevereiro de 2018:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0113-Proteção Social Básica - PSB
2116-Manutenção do CRAS-Bom Princípio, Várzea e Volante
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(309).....R$ 132.571,33
33.90.30-Material de Consumo(320).....R$ 25.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(325).....R$ 13.000,00
TOTAL.....R$ 170.571,33

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 do recurso n° 1376-Bloco da Proteção Social Básica.
Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:3B665D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 76, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações conforme previsto na Lei Municipal n.º 7.984, de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017, no valor de R$ 100.000,00, conforme previsto na Lei Municipal n.º 7.984, de 9 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0113-Proteção Social Básica - PSB
2120-Manutenção do Incentivo de Convivência e Cidadania
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(350).....R$ 20.000,00
33.90.30-Material de Consumo(361).....R$ 20.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(366).....R$ 60.000,00
TOTAL.....R$ 100.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 do recurso n° 1376-Bloco da Proteção Social Básica.
Art. 3.° Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:093DC7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 77, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme previsto na Lei Municipal n.º 7.985 de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito especial por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 25,78, conforme previsto na Lei Municipal n.º 7.985 de 9 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0113-Proteção Social Básica - PSB
2120-Manutenção do Incentivo de Convivência e Cidadania
33.90.30-Material de Consumo.....R$ 25,78
TOTAL.....R$ 25,78

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 do recurso n° 1230-Petrobras conv. 0200.0018132054.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício .

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:0C3D781D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018.

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2017.
VALIDADE: 02/01/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 041/2017, para REGISTRO DE PREÇOS destinado a para aquisição de materiais para uso de pacientes com diabetes Mellitus tipo 1, conforme segue:

A. Para a empresa Cirúrgica Lajeadense os itens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT
01	20.000	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 unidades com agulha (comprimento 8mmx calibre 0,30mm), escala de graduação de 2 em 2 unidades, com protetor de agulha. Marca: Cral	R$ 0,37
02	40.000	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 unidades com agulha (comprimento 8mmx calibre 0,30mm), escala de graduação de 1 em 1 unidade, com protetor de agulha. Marca: SR	R$ 0,55
04	20.000	un	Lanceta em aço inox compatível com o lancetador descrito no item 4. Com espessura ultrafina, de ponta triangular para punção indolor, de penetração consistente.Marca: Cral	R$ 0,04

B. Para a empresa Único Mult Equipamentos e Acessório o item:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT
03	300	un	Lancetador para coleta de sangue para testes de glicose, que proporcione penetração fácil e suave da lanceta, ajustável de 3 a 5 níveis de profundidade conforme espessura da pele. Marca: Pontura	R$ 4,41

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de janeiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:74C22A4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 004/2014
CONTRATO: Sexto Aditivo ao Contrato de Locação nº 028/2014
CONTRATADA: SAVALE IMÓVEIS LTDA – ME CNPJ: 02.435.305/0001-51
OBJETO: Locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal da Educação.
ADITIVO: O prazo de vigência do contrato originário, constante na cláusula segunda fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 07 de março de 2018. O valor contratual constante na cláusula terceira do contrato originário fica acrescido da importância de 24.483,24, sendo o pagamento mensal de R$ 2.040,27.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:547DDA8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 78, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme previsto na Lei Municipal n.º 7.986, de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito especial por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 435,55, conforme previsto na Lei Municipal n.º 7.986, de 9 de fevereiro de 2018 conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0113-Proteção Social Básica - PSB
2120-Manutenção do Incentivo de Convivência e Cidadania
33.90.30-Material de Consumo.....R$ 435,55
TOTAL.....R$ 435,55

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 do recurso n° 1234-Implant. Centro Inclusão Digital – contr. 183108-30/05.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:C2D358AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 79, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 7.987, de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito especial por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 12,65, conforme Lei Municipal n.º 7.987, de 9 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0113-Proteção Social Básica - PSB
2120-Manutenção do Incentivo de Convivência e Cidadania
33.90.30-Material de Consumo.....R$ 12,65
TOTAL.....R$ 12,65

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 do recurso n° 1270 – Esp. Recr. C. Cidadania pé Quente Petrobras 02000028053064.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E1D45389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 80, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 7.988, de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 109.087,, conforme Lei Municipal n.º 7.988, de 9 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0114-Proteção Social Especial de Média Complexidade
2123-CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado(375).....R$ 40.000,00
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(381).....R$ 54.087,87
33.90.30-Material de Consumo(396).....R$ 15.000,00
TOTAL.....R$ 109.087,87

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 do recurso n° 1377-Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:BC982E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 81, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 7.989, de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 51.000,00, , conforme Lei Municipal n.º 7.989, de 9 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0114-Proteção Social Especial de Média Complexidade
2124-Manut. Intervenção de MC para Pessoas com Deficiência
33.50.43-Subvenções Sociais(242).....R$ 51.000,00
TOTAL.....R$ 51.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 do recurso n° 1377-Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:5202F308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 82, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 7.990, de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito especial por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 67.608,09, conforme Lei Municipal n.º 7.990, de 9 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0114-Proteção Social Especial de Média Complexidade
2125-Manutenção das Ações do PETI
33.90.14-Diárias-Pessoal Civil.....R$ 500,00
44.90.51-Obras e Instalações.....R$ 67.108,09
TOTAL.....R$ 67.608,09

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso n° 1367-PETI do exercício de 2017.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:D306E11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 83, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 7.991, de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 89.500,00, conforme Lei Municipal n.º 7.991, de 9 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0114-Proteção Social Especial de Média Complexidade
2125-Manutenção das Ações do PETI
31.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil(262).....R$ 60.000,00
33.90.30-Material de Consumo(268).....R$ 2.000,00
33.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção(269).....R$ 500,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(271).....R$ 27.000,00
TOTAL.....R$ 89.500,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 do recurso n° 1367-PETI.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:45281D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 84, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 7.992, de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 172.229,30, conforme Lei Municipal n.º 7.992, de 9 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0113-Proteção Social Básica - PSB
2117-ACESSUAS Trabalho
33.50.41-Contribuições(330).....R$ 167.229,30
33.90.30-Material de Consumo(332).....R$ 3.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(334).....R$ 2.000,00
TOTAL.....R$ 172.229,30

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 1335-ACESSUAS-Acesso ao Mundo do Trabalho.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:6F18C545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 85, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 7.993, de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 100.067,57, conforme Lei Municipal n.º 7.993, de 9 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0004-Gestão e Manutenção dos Serviços da SMTDS
2032-Manutenção do FMDCA-Fundo Munic. Da Criança e do Adolescente
33.50.43-Subvenções Sociais(406).....R$ 100.067,57
TOTAL.....R$ 100.067,57

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 recurso n° 1002-FMDCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:618FBCB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 86, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 7.994, de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito especial por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 9,20, conforme Lei Municipal n.º 7.994, de 9 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0004-Gestão Manutenção dos Serviços da SMTDS
2035-Manutenção dos Benefícios Eventuais
33.90.32-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 9,20
TOTAL.....R$ 9,20

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 do recurso n° 1183 – Programa Santo Antônio sem Fome.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:530D7E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 88, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei

Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 7.996, de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 93.795,24, conforme Lei Municipal n.º 7.996, de 9 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0004-Gestão Manutenção dos Serviços da SMTDS
2034-Departamento da Proteção Social Básica
33.90.30-Material de Consumo(215).....R$ 10.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(224).....R$ 15.000,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente(232).....R$ 68.795,24
TOTAL.....R$ 93.795,24

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 do recurso n° 1380-Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F021A06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 89, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 7.997, de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito especial por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 13,98, conforme Lei Municipal n.º 7.997, de 9 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0115-Proteção Social de Alta Complexidade
2128-Manutenção da Casa da Criança
33.90.30-Material de Consumo.....R$ 13,98
TOTAL.....R$ 13,98

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 do recurso n° 1322-Conv. 02/2011 Manutenção da Casa da Criança.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F266DDB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 87, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 7.995, de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito especial por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 45.000,00, conforme Lei Municipal n.º 7.995, de 9 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0004-Gestão Manutenção dos Serviços da SMTDS
2034-Departamento da Proteção Social Básica
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado.....R$ 45.000,00
TOTAL.....R$ 45.000,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 do recurso n° 1380-Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:BF9A7657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 90, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 7.998, de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 34.748,40, conforme Lei Municipal n.º 7.998, de 9 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0115-Proteção Social de Alta Complexidade
2128-Manutenção da Casa da Criança
33.90.30-Material de Consumo(287).....R$ 30.248,40
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(292).....R$ 4.500,00
TOTAL.....R$ 34.748,40

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 do recurso n° 1378-Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:8B9AA3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 91, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 7.999, de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito especial por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 500,00, conforme Lei Municipal n.º 7.999, de 9 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0115-Proteção Social de Alta Complexidade
2128-Manutenção da Casa da Criança
33.90.33-Passagens e Serviços com Locomoção.....R$ 500,00
TOTAL.....R$ 500,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito especial, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 do recurso n° 1378-Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:F5587476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 92, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.000, de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 25.790,00, conforme Lei Municipal n.º 8.000, de 9 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0115-Proteção Social de Alta Complexidade
2127-Manutenção de Acolhimento a Idosos
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(238).....R$ 25.790,00
TOTAL.....R$ 25.790,00

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do

exercício de 2017 do recurso n° 1378-Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:FC3B05EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 93, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.001, de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 19.527,01, conforme Lei Municipal n.º 8.001, de 9 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0004-Gestão e Manutenção dos Serviços da SMTDS
2034-Manutenção do Departamento de Proteção Social Básica-PSB
33.90.14-Diárias Pessoal Civil(211).....R$ 1.500,00
33.90.33-Passagens e Despesas com locomoção(217).....R$ 2.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(223).....R$ 2.000,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente(231).....R$ 14.027,01
TOTAL.....R$ 19.527,01

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 do recurso n° 1379-Bloco da Gestão do SUAS.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:ABE78DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 94, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.003, de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 2.930, conforme Lei Municipal n.º 8.003, de 9 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0113-Proteção Social Básica
2115-Manutenção do Programa BPC na Escola
33.90.30-Material de Consumo(246).....R$ 2.930,67
TOTAL.....R$ 2.930,67

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 do recurso n° 1385-Programa BPC na Escola.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:952757A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 95, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.004, de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 32.572,17, conforme Lei Municipal n.º 8.004, de 9 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0113-Proteção Social Básica
2119-Manutenção do Programa Criança Feliz
33.90.30-Material de Consumo(252).....R$ 8.000,00
33.90.33-Passagens e Despesas Com Locomoção(254).....R$1.000,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física(255).....R$ 8.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(257).....R$ 15.572,17
TOTAL.....R$ 32.572,17

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 do recurso n° 1398-Programa Criança Feliz.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SÉRGIO FRANCISCO NUNES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:CBD2F805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 97, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 7.884/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2018 a 2021, Lei Municipal nº 7.918/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e Lei Municipal n° 7.954/2017 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, conforme Lei Municipal n.º 8.002, de 9 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro do exercício de 2017 no valor de R$ 42.319,92, conforme Lei Municipal n.º 8.002, de 9 de fevereiro de 2018, conforme descrição:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
01-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
0014-Gestão e Manutenção do PROCON
2041-Manutenção do PROCON
33.90.30-Material de Consumo(418).....R$ 8.000,00
33.90.36-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física(421).....R$ 1.000,00
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica(423).....R$ 19.000,00
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente(427).....R$ 14.319,92
TOTAL.....R$ 42.319,92

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2017 do recurso n° 1358-PROCON Recurso do Ministério Público.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças1

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:ED9C0079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, destinado a aquisição de passagens para alunos do Ensino Fundamental e Médio da zona rural deste Município, pelo período letivo do ano de 2018, conformidade solicitação da Secretaria Municipal da Educação através dos memorandos nº 1035/17 e nº 82/18, termos de referência, e pedido nº 2017/5227, bem como a Informações PGM Nº 046/2018. Desta forma, com base no Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93, adjudico o objeto desta Inexigibilidade de Licitação a seguinte empresa: **EXPRESSO DE TRANSPORTES CATANDUVA LTDA – ME**, para a compra de 146.000 passagens no valor unitário de R$ 2,35 totalizando R$ 343.100,00; para 31.200 passagens no valor unitário de R$ 2,77, totalizando R$ 86.424,00; para 42.400 passagens no valor unitário de R$ 3,37, totalizando R$ 142.888,00; para 26.800 passagens no valor unitário de R$ 4,52, totalizando R$ 121.136,00; **sendo o valor total geral R$ 693.548,00** (Seiscentos e noventa e três mil e quinhentos e quarenta e oito reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:838ACD65

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 042/2018

Contrato Nº..: 042/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: INVIOCAR SEGURANCA DE VEICULOS LTDA - ME
Valor.....: 12.642,50 (doze mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 20/02/2018 Término: 20/02/2019
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 95/2017
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de rastreamento e monitoramento via satélite, dos veículos pertencentes à frota e/ou a serviço do município de Santo Augusto-RS, por um período de até 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme

especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:22E42A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 043/2018

Contrato Nº..: 043/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESC.PROFISSIONAL
Valor.....: 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
Vigência.....: Início: 20/02/2018 Término: 20/02/2019
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2018
Objeto.....: Contratação do LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, CNPJ nº 87.685.616/0001-21 para o acolhimento institucional de 02 (dois) menores. consoante determinação do Sr. Prefeito, constante do Memorando nº 045/2018, para fins de cumprimento de ordem judicial oriunda do Processo Judicail nº 123/5.16.0000026-4.

PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:B4A96D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 003/2018

Contrato Nº..: 003/2018
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: MESAL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E PREST SERV L
Valor.....: 269,50 (duzentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 10/01/2018 Término: 31/12/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 82/2017
Recursos.....: Dotação:
2.111.3.3.90.39.00.00.00.00 (447)
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura prestação de serviços de oficina mecânica especializada para realizar serviços necessários ao conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno porte, minibus, furgão, mini vans, vans, ambulância, Kombi e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias, por um período de 12(doze)meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:D67487F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 188/2017

Aditivo/Supressão Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº: 188/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA - ME
Valor.....: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 20/02/2018 Término: 01/05/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 12/2017
Objeto.....: Contratação para execução de rede de captação de águas
pluviais em trecho da Avenida do Comércio e Rua Guerino Boligon, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme projeto técnico (ANEXO II).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:865233BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2°ADITAMENTO CONTRATO 188/2017

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº: 188/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA - ME
Valor.....: 4.525,97 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos)
Vigência.....: Início: 20/02/2018 Término: 01/05/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 12/2017
Objeto.....: Contratação para execução de rede de captação de águas pluviais em trecho da Avenida do Comércio e Rua Guerino Boligon, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme projeto técnico (ANEXO II).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:6C4D49DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 011/2018 (Processo Administrativo nº 027/2018). **Objeto**: Contratação do LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, CNPJ nº 87.685.616/0001-21 para o acolhimento institucional de 02 (dois) menores, consoante determinação do Sr. Prefeito Municipal, constante do Memorando nº 045/2018/SEHAS, para fins de cumprimento de ordem judicial oriunda do Processo Judicial nº 123/5.16.0000026-4. **Contratada:** LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, CNPJ nº 87.685.616/0001-21. **Valores:** R$1.800,00 por menor, sendo R$3.600,00 mensais para os 02 menores, totalizando R$ 43.200,00 para 12 meses. **Base Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 21/02/2018.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:10058E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE EXPIRAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

Espécie: Contrato sob nº 107/2015, **Objeto:** Contratação para implantação e modernização da infraestrutura do Centro de Eventos Tiago da Silva Polo, incluindo a execução de pista de skate, pátio, banheiros públicos e cobertura principal, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários. **Contratada**: Construtora Diemer & Nascimento Ltda. Prazo de vigência expirado: O prazo de vigência do presente Contrato expirou em **19.02.2018**.

Santo Augusto-RS, 21 de fevereiro de 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anajara Aita Nicoli
Código Identificador:22EFFB18

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 015/2018

O Prefeito Municipal em Exercício de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da **COMANDO PROCORPUS SAÚDE & CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA,** CNPJ nº 20.254.536/0001-40, para realizar os serviços de instrução de danças tradicionais e ensino de Arte e Cultura Gaúcha para os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, pelo valor de R$ 35,00 por hora/aula, de acordo com o processo nº 137/2018 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o valor necessário para realizar a mesma.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDUARDO LUDWIG
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:A227120D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 51/2017 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE ÁGUA MINERAL / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2017 – SRP - FHC

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público os preços registrados no **PE nº 51/2017 – Aquisição futura água mineral,** destacando a empresa vencedora conforme descritivo seguir:

Paula Cristina Primaz Eireli
CNPJ: 26.756.972/0001-02
Lote 1 – ÁGUA MINERAL. **Descrição/Apresentação:** água mineral em bombona de 20 litros (cód.FHC 16303); **Marca:** VIDA LEVE; **Unidade:** bombona de 20 litros; **Quantidade máxima:** 5.760 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 4,690/bombona de 20 litros.
Lote 2 – ÁGUA MINERAL COM GÁS. **Descrição/Apresentação:** água mineral com gás, em garrafas descartáveis (PET) de 500ml (cód.FHC 16306); **Marca:** VIDA LEVE; **Unidade:** garrafa PET de 500ml; **Quantidade máxima:** 6.000 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 0,855/garrafa PET.
Lote 3 – ÁGUA MINERAL SEM GÁS. **Descrição/Apresentação:** água mineral SEM gás, em garrafas descartáveis (PET) de 500ml (cód.FHC 16304); **Marca:** VIDA LEVE; **Unidade:** garrafa PET de 500ml; **Quantidade máxima:** 7.488 unidades/ano; **Valor unitário:** R$ 0,745/garrafa PET. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:56431E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL AMBIENTAL 02/2018

EDITAL AMBIENTAL 02/2018

A Prefeitura Municipal de São Leopoldo, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM, no uso de suas atribuições, vem convocar a primeira reunião ordinária do Conselho Consultivo do projeto do Parque Rua da Praia - Neustadt.

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PROJETO DO PARQUE RUA DA PRAIA - NEUSTADT

Dia: 03 de março de 2018 (sábado)
Horário: 09:30 Horas
Local: Museu do Rio dos Sinos
(Rua da Praia, 52 – Rio dos Sinos

Pauta:
1- Apresentação da atualização do Programa Integrado Socioambiental de São Leopoldo – PRISA;
2- Apreciação do Projeto do Parque Rua da Praia – Neustadt;
2.1-Apresentação de sugestões da comunidade e ambientalistas;
2.2 – Definição da Etapa 1 de implantação do projeto;
3- Formalização do Conselho Consultivo do Projeto do Parque Rua da Praia;
4- Assuntos Gerais.

São Leopoldo, 16 de fevereiro de 2018

DARCI ZANINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:14D16C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

MODALIDADE:INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº 14/2017
CONTRATADA: HÜNING – OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA - CNPJ sob o nº07.520.866/0003-34 .
OBJETO: Credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização dos procedimentos/consultas na área de OFTALMOLOGIA e OTORRINOLARINGOLOGIA, conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: R$732.987,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.02.10.301.0076.2126 – Teto Municipal de Média e Alta Complexidade; 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 4590;
11.05.10.122.0013.2127 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 0040..

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:F5BBF672

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 153/2017

SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 153/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 14/2017 - CREDENCIAMENTO nº05/2016 - FMS.
CREDENCIADA: HÜNING – OFTALMOLOGIA E PESQUISA LTDA - CNPJ sob o nº 07.520.866/0003-34
OBJETO: Credenciar empresas e/ou profissionais para realização dos procedimentos/consultas na área de OFTALMOLOFIA e OTORRINOLARINGOLOGIA, .
VALOR: até **R$732.987,72** anuais para realização dos serviços credenciados, que deverá ser rateado entre todos os credenciados
PRAZO: 12 meses.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:DA213E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

MODALIDADE:INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº 02/2018
CONTRATADA: **MR CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ** sob o nº 91.659.623/0001-26 .
OBJETO: Credenciamento de empresas e/ou profissionais para realização dos exames/consultas na área de CARDIOLOGIA**,** conforme as necessidades e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS.
VALOR: R$920.400,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.02.10.301.0076.2126 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade;
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
4590. 11.05.10.122.0013.2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;
3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
4590;
11.02.10.301.0076.2126 - Teto Municipal de Média e Alta Complexidade;
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;
4590. 11.05.10.122.0013.2127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE;
3.3.9.0.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;
4590.
DATA ASSINATURA:09/02/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:82BA90F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 013/2018

Contratação de serviços de arbitragem e deslocamento (interior) para as competições esportivas a serem realizadas no ano de 2018, organizadas pela Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Esportes.

ABERTURA: 07.03.2018, às 09h.

Edital site:
www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 21 de fevereiro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Vice-Prefeita
No Exercício do Cargo Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:7ED1B575

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/2018

Contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares (Grupo A e E) e (Grupo B) do Município de São Pedro do Sul - RS.

ABERTURA: 09.03.2018, às 09h.

Edital site: www.saopedrodosul.rs.gov.br

São Pedro do Sul, 21 de fevereiro de 2018.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Vice-Prefeita
No Exercício do Cargo Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Oliveira Costa
Código Identificador:C3253582

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 02/2018

Termo de Compromisso PAC 2 - 06182/2013
Objeto: contratação de empresa para conclusão da obra Proinfância Tipo B (ID obra 1001862 PAC 2 - Creche/Pré-Escola), abertura: 12/03/2018, às 9 horas. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 21 de fevereiro de 2018.

MARCO AURÉLIO CUNHA SANTOS
Vice- Prefeito

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:335261E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA/PNAE 001/2018

O Município de Tio Hugo, torna público que realizará a seguinte Licitação: **CHAMADA PÚBLICA/PNAE nº 001/2018, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, para merenda dos alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Tio Hugo-RS. Abertura dos envelopes **dia 08 de Março de 2018, às 9:30 horas.** Na sala de Licitações, Centro Administrativo**.** Maiores Informações e cópia do Edital poderão ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, Rua Venezuela, 285, fone 54 3338 9167 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br.

Tio Hugo, 20 de Fevereirode 2018.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudi Machado da Cunha
Código Identificador:17F606BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **08h30min do dia 09 de março de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de gêneros alimentícios para os estabelecimentos de ensino municipais que fazem parte do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) – escolas de educação infantil, ensino fundamental e APAE – para o ano de 2018.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão), opção Download de Editais.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:992427C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 016/18**, com **WERB PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME**, para fins contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para o Registro de Preços de Calçamento de Pedras de Basalto Irregular na Estrada Geral de Moreira, parte II – no interior, totalizando uma área de 5.350,00 m², no valor global de R$ 160.200,00 (Cento e sessenta mil e duzentos reais). **Prazo de execução:** 30 dias. **Data da assinatura:** 20 de fevereiro de 2018.

Três Coroas, 22 de fevereiro de 2018

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:DFCAB18E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 009/2018 Registro de Preços **Objeto:** Aquisição de materiais para utilização na sinalização pública. **Sessão de Lances**: 14 horas do dia 07 de março de 2018. **Modalidade:** Pregão Presencial n° 010/2018. **Objeto:** Aquisição de pães de 100g para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito. **Sessão de Lances:** 14 horas do dia 08 de março de 2018. **Modalidade:** Pregão Presencial n° 011/2018 Registro de Preços. **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis. **Sessão de Lances:** 10 horas do dia 09 de março de 2018. **Modalidade:** Pregão Presencial n° 012/2018 Registro de Preços. **Objeto:** Fornecimento de materiais de limpeza para as escolas municipais e diversas secretarias. **Sessão de Lances:** 13 horas do dia 12 de março de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 22 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:5E2785ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATO N.° 070/2018
CONTRATADA: **SINTIA EDUARDA FRAI**
OBJETO: Contrato na função de Educador Infantil
VIGÊNCIA: 06 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2019.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.754, de 14 de dezembro de 2017 e Processo Seletivo N.° 056/2017.

CONTRATO N.° 071/2018
CONTRATADA: **FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER**
OBJETO: Contrato na função de Professor
VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2018 a 19 de fevereiro de 2019.
BASE LEGAL: Lei N.º 2.754, de 14 de dezembro de 2017 e Processo Seletivo N.° 056/2017.

Tuparendi-RS, 21 de fevereiro de 2018.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:EE7FE3AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2018 tomou posse e entrou em exercício no Quadro de Pessoal do Município de Vale Verde:

Nome: PATRÍCIA DE KÁSSIA FÃO ROSANI ROMIO
CPF: 022.171.790-04
RG: 2088059494
Cargo: Professor de Educação Infantil
Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Classe: A
Nível: 02
Vencimento: R$ 1.979.17 (Mil novecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).

Aprovada no Concurso Público realizado em 18 de dezembro de 2016, nos termos do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, ficando subordinada ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e Plano de Carreira do Magistério Municipal.

Vale Verde, 21 de fevereiro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

PATRÍCIA DE KÁSSIA FÃO ROSANI ROMIO
Servidora Pública Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:4F69CE1D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 7.746/2018

"NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA OCUPAR O CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL."

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica vigente no Município, e considerando o disposto na Lei Nº 411/2002, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e Lei Nº 1.688/2018, que trata sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, nesta data, a servidora, **PATRÍCIA DE KÁSSIA FÃO ROSANI ROMIO**, aprovada em Concurso Público realizado no dia 18 de dezembro de 2016, para ocupar o cargo de Professora de Educação Infantil, classe A, Nível 02, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, devendo a mesma ficar sujeita ao disposto no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:6123387B

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº001/2018 - FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, CPF nº659.085.460-20 de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **TOILLIER E SILVA COMÉRCIO DE COMBUTÍVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **01.694.310/0001-16**, com sede na Assis Brasil, s/n, Vale Verde/RS, neste ato representada por LIANE CRISTINA DA S0ILVA TO0ILLIER, brasileira, casada, portador do CPF nº 585.939.260-53, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente contrato conforme Processo Administrativo 001/2018, Inexigibilidade de Licitação 001/2018, sob as cláusulas e condições que seguem:

• **OBJETO:** A CONTRATADA fornecerá combustíveis, destinado ao abastecimento das maquinas e automóveis em propriedade do Município de Vale Verde/RS no quantitativo estimado:
I – Óleo Diesel S500 em quantitativo estimado de 40.500 litros;
II – Oleo Diesel S10 em quantitativo estimado de 25.000 litros;
III – Gasolina Comum em quantitativo estimado em 24.000 litros;

• **PREÇO:** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo combustível, o valor baixo especificado, já com o desconto concedido:
I – Oleo Diesel S500: R$3,20 (três reais e vinte centavos)
II – Oleo Diesel S10: R$3,30 (três reais e trinta centavos);
III – Gasolina Comum: R$4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos)
Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias uteis após a entrega das notas fiscais e estas deverão ser apresentadas na Prefeitura Municipal, quinzenalmente acompanhadas das respectivas Ordens (relatórios) de Abastecimento.

• **PRAZO:** O presente contrato terá vigência de 06 meses a contar da presente data findando 30/06/2018, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período

Vale Verde, 02 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE VALVE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

TOILLER E SILVA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME
Contratada

LIANE CRISTINA DA SILVA TOILLER
Representante Legal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:D5FB618C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 002/2018 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO

Por este instrumento de Contrato de Prestação de Serviços e fornecimento de material, de um lado o **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC MF sob o nº 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **JAILTON REIMANN,** CNPJ n° 06.316.974/0001-65, localizada na Rua Lindolfo Machado, n° 37, Bairro Centro, Vale do Sol/RS, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor JAILTON REIMANN, portador do CPF Nº 973.772.100-44, e CI RS Nº 8078554402, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente contrato conforme Processo Administrativo 002/2018, Dispensa de Licitação 001/2018;

• **OBJETO:** A **CONTRATADA** se responsabiliza pela locação de 07 (sete) equipamentos médicos denominado "Concentrador de Oxigênio Terapia", para uso em pacientes do Município.

• **PREÇO:** O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância total de **R$ 280,00** (duzentos e oitenta reais), mensais, por equipamento locado, podendo ser acrescidos os quantitativos, de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**.
O pagamento será efetuado conforme disponibilização financeira durante o mês subsequente à utilização do equipamento, mediante solicitação da Secretaria da Saúde e Nota Fiscal.

• **PRAZO:** O presente contrato passará a vigorar a partir desta data até 31 de março de 2018, correspondente a necessidade do usuário/paciente, amparada em prescrição médica ou conclusão do processo licitatório;

Vale Verde, 02 de Janeiro de 2018.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Contratante

JAILTON REIMANN
Contratada

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:4D02B1CC

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 003/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA

Por este instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.624.729/0001-00, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo. **Sr. CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada dos Alambiques, Vale Verde, RS, de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **KF SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.301.741/0001-29, com sede na Rodovia RS130, nº4335, Km79, Bairro Dom Pedro II na cidade de Arroio do Meio/RS, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente contrato conforme Processo Administrativo 003/2018, Dispensa de Licitação 002/2018;

• **OBJETO:** Prestação de serviços de coleta e análise de potabilidade da água nos parâmetros: Coliformes Totais, Escherichia Coli, pH, Cor, Turbidez, Fluoretos, Cloro Residual Livre e contagem de Bactérias Heterotróficas em 01 (uma) Fonte de Água e 08 (oito) Poços Artesianos, que fazem parte da Rede de Abastecimento de Água do Município.

• **PRAZO:** presente Contrato terá vigência de 120 dias, a contar da presente data findando em 01 de maio de 2018.

• **PREÇO:** O valor total deste Contrato é de até R$ 2.296,80 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), cujos custos POR ANÁLISE é de R$63,80 (sessenta e três reais e oitenta centavos), sendo pagos mensalmente por análises realizadas (até 09 por mês), no valor de R$574,20 (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Vale Verde, 02 de Janeiro de 2018.

MUNICÍPIO DE VALE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP
Contratada
Representante Legal

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:F7CBC703

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO Nº 004/2018 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – SOCIEDADE ASSISTENCIAL LAR DO PEREGRINO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ N° 01.624.729/0001-00,** com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, maior, casado, CPF nº 659.085.460-20, residente em Vale Verde/RS, designado de **CONTRATANTE**, se compromete como responsável pelas munícipes residentes, abaixo descritos, bem como pelos respectivos pagamentos da Prestação do Serviço, como devedor direto.

CONTRATADA: A **SOCIEDADE ASSISTENCIAL LAR DO PEREGRINO**, com sede na Estrada RS 401, nº. 7190, São Jeronimo - RS, inscrita no CNPJ sob 90.260.555/0001-65, neste ato representada por seu Representante Sr. **Therezinha de Jesus Ferreira Sippel**, CPF nº **30000793000** e RG nº **1006112088**, doravante denominada **CONTRATADA**.

• **OBJETO:** O atendimento ora contratado consiste na assistência necessária pela Contratada ao seguinte cidadão (**IDOSO**) do Município de Vale Verde: **Adão Dorneles**, portador da RG nº 9025687048 e do CPF sob nº 185483770-20, cujo atendimento se faz necessário conforme parecer e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

• **PRAZO:** O presente Contrato de Prestação de Serviço vigora da presente data e tem validade até **31 de março de 2018** e no que tange a cobertura das demais despesas, durante o período de acolhida junto a CONTRATADA;

• **PREÇO:** Para o custeio da manutenção, o **CONTRATANTE** contribuirá com o valor total de **R$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais)**, sendo que o pagamento será realizado em 03 (três) de R$309,00 (trezentos e nove reais)**,** os valores serão depositados na **Conta Corrente 06.852470-04– Agência 0400 do Banco Banrisul**, mediante emissão da nota fiscal.

Vale Verde, 02 de Janeiro de 2018.
,
MUNICÍPIO DE VALE VERDE
Contratante

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

SOCIEDADE ASSISTENCIAL LAR DO PEREGRINO
Contratada

THEREZINHA DE JESUS FERREIRA SIPPEL
Presidente

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:83460B5D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 005/2018

O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Assis Brasil, 449, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada dos Alambiques , Vale Verde, RS, doravante denominado(a) **UNIDADE CONCEDENTE – CONTRATANTE** e a empresa **KATIA REGINA PORTZ SCHARDONG – ME,** nome fantasia **TREINA – Assessoria e Consultoria**, com sede na Rua João Pessoa, 471, Bairro Erico Verissimo, na cidade de Três Passos, inscrita no CNPJ: sob nº19.620.378/0001-16, neste ato representada pela senhora **KATIA REGINA PORTZ SCHARDONG,** inscrita no CPF sob nº921.327.400-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** por este instrumento e na melhor forma de direito ajustam entre si o presente CONTRATO, de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes e em conformidade com Processo Administrativo nº005/2014, Dispensa de Licitação nº04/2017;

• **OBJETO:**Constitui objeto, a prestação de serviços, a fim de proceder Assessoria e Consultoria em Programa de Integração Tributária – PIT, retorno do ICMS e cobrança de ISS entre outros;

• **PRAZO:**O presente contrato terá a vigência da presente data, findando em 31 de dezembro de 2018;

• **PREÇO:**O valor total da prestação de serviços será de R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a serem pagos em 12 (doze), parcelas iguais e consecutivas no valor de R$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), efetivado dentro do mês subsequente a prestação de serviços, em moeda corrente nacional, mediante apresentação de Nota Fiscal, Fatura e Recibo.

Vale Verde, 08 de janeiro de 2018.

Município de Vale Verde/RS
Contratante
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

KATIA REGINA PORTZ SCHARDONG – ME
Contratada
TREINA – Assessoria e Consultoria

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:F5921B6C

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 06/2018

Por este instrumento de Contrato de Locação, de um lado o **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Assis Brasil, 449, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **CARLOS GUSTAVO SCHUCH**, brasileiro, maior, casado, portador do RG. Nº 6008415595 e CPF nº 535.323.250-04, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, do outro lado, o Senhor **GILBERTO TEODORO NIEDERMEYER,** portador do CPF nº 217.971.100-04, e sua esposa **ELSA ESTHER NIEDERMEYER,** portadora do CPF 205.105.000-72, residentes e domiciliados na Rua Armindo Marquetto, nº 599, Bairro Dieterich na cidade de Venâncio Aires/RS, de agora em diante denominado simplesmente **LOCADOR**, ajustam entre si a locação de imóvel urbano;

• **OBJETO:** O **LOCADOR** dá em locação uma casa em terreno urbano, com área superficial de 350,00 (trezentos e cinquenta metros quadrados) este Matriculado sob nº 2.070 do Livro nº 2 – Registro Geral, do Registro de Imóveis de General Câmara – RS, Lote 19 da Rua XIX, Sem Número, localizada no Balneário Monte Alegre na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul.

• **PRAZO:** O presente Contrato vigorará durante o período de 09/01/2018 até 17/03/2018 de março, especificamente 68 (sessenta e oito) dias de locação.

• **PREÇO:** O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, a título de aluguel pelo imóvel em questão o valor justo certo e acordado de **R$ 42,00** (quarenta e dois reais) por dia, R$966,00 (novecentos e sessenta e seis reais) pelo mês de janeiro/2018, R$1.176,00 (um mil e cento e setenta e seis reais) pelo mês de fevereiro/2018, R$714,00 (setecentos e quatorze reais) pelo mês de março/2018, sendo os valores quitados até o 10º (decimo) dia útil do mês seguinte ao seu vencimento, compreendidos nesse valor toda e qualquer despesa decorrente do uso da mesma, totalizando o presente contrato R$ 2.856,00,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais). Com depósito na **Conta Bancária Nº 35.051345.0-4, Agência 0957, Banco Banrisul**, servindo o comprovante de depósito como recibo da locação.

Vale Verde, 09 de janeiro de 2018.

Município de Vale Verde/RS
Locador
CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

GILBERTO TEODORO NIEDERMEYER
Locatário

Publicado por:
Norton Gabriel Stumm
Código Identificador:BFBE7940

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO 002/2018

A Prefeitura Municipal de Venâncio Aires/RS, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **INTIMA**, os proprietários abaixo nominados, ou seus respectivos sucessores, a regularizarem, no prazo de 15 dias, a contar desta publicação, as infrações dispostas na Lei 2534/98 Art.: 89 – *Os proprietários ou inquilinos tem obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos, ratos e outros animais nocivos a população.*

Rua Aurino Guterres de Carvalho:

ABEL DA COSTA GUTERRES	Quadra: 801	Lotes: 02 e 1;
	Quadra: 806	Lotes: 26 e 8;
	Quadra: 813	Lotes:24,22,21,20,19,18, 16;
	Quadra: 814	Lotes: 32,15,14,13,12;
	Quadra: 820	Lotes: 24,23,19;
	Quadra: 821	Lotes: 10,9,8,7,6,5,2,1;
ARLY RENALDO STERTZ	Quadra: 801	Lote: 09;
CEZAR A. M. DOS SANTOS	Quadra: 808	Lotes: 28 e12;
CLECIO LUIZ HICKMANN	Quadra: 802	Lote: 20;
DIETER KNAK	Quadra: 809	Lotes: 08 e 07;
DIRCEU EMERSON FISCHER	Quadra: 814	Lote: 07;
EDSON RUDIGER	Quadra: 805	Lote: 19;
ELIA NERCI BARKERT	Quadra: 800	Lote: 24;
ELINTON DALMAR SEIDEL	Quadra: 800	Lote: 27;
ELISABETH LUCIANA JAPPE	Quadra: 809	Lote: 05;
ENAIRJACINTASCHWENGBER	Quadra: 802	Lote: 22;
GILMAR KLEIN	Quadra: 800	Lote: 14;
INVICTA CONSTRUTORA LTDA	Quadra: 800	Lote: 12;
JULIANO A. RUPPENTHAL	Quadra: 809	Lote: 17;
JUSELENE FRANTZ DREISSIG	Quadra: 820	Lote: 20;
LAURI ARCELIO BRANDT	Quadra: 805	Lote: 26;
LEANDRO D. SCHONARDT	Quadra: 808	Lote: 13;
LEONTINO PEREIRA	Quadra: 806	Lote: 05;
LUIZ FERNANDO GUTERRES	Quadra: 800	Lote: 29;
MARCIO AURINO GUTERRES	Quadra: 814	Lote: 10;
MARCIO HENRIQUE KLOCK	Quadra: 808	Lote: 25;
MARCIO MARCKMANN	Quadra: 800	Lote: 20;
NESTOR MUELLER	Quadra: 813	Lote: 23;
ORLANDO LUIZ HAAS	Quadra: 805	Lote: 12;
RAFAEL JANTSCH	Quadra: 806	Lote: 22;
SIDNEI LUIS DUARTE	Quadra: 800	Lotes: 23 e 10;
SILVINO ALOISIO KERN	Quadra: 800	Lote: 19;
SONIA PEITER WAGNER	Quadra: 800	Lote: 15;

Rua Francisco da Costa Guterres:

ALCEU J. HERMES	Quadra: 808	Lote: 08;
ALFREDO SCHUBERT	Quadra: 812	Lote: 06;
ANGELA CRISTINA STUMM	Quadra: 813	Lote: 10;
ASTERIO THEIS	Quadra: 819	Lote: 17;
CELSO RONI GOLLMANN	Quadra: 817	Lote: 12;
CLAUDIO SEIBT	Quadra: 817	Lote: 16;
DIONE LUISA DOS SANTOS	Quadra: 805	Lote: 04;
FERNANDO A. MULLER	Quadra: 820	Lote: 09;
HELENA ECKERT	Quadra: 819	Lote: 01;
JOAO LUIZ BAUMGARTEN	Quadra: 813	Lote: 08;
JOSE CARLOS MULLER	Quadra: 820	Lotes:08 e 07;
JOSE VALMOR PEREIRA	Quadra: 817	Lote: 14;
JOSUE F. SCHOSSLER	Quadra: 805	Lote: 16;
LACI DOS SANTOS	Quadra: 813	Lote: 15;
MARCELO F. DE ARAUJO	Quadra: 817	Lote: 15;
MARCELO R. LANIUS	Quadra: 813	Lote: 07;
NELIO THEIS	Quadra: 819	Lotes: 19 e 18;
PLAUTO H. DUARTE NETO	Quadra: 812	Lote: 18;
ROSANE DE BARROS	Quadra: 808	Lote: 18;
SELITA SCHEIBLER	Quadra: 820	Lote: 10;
SOELI N.R. BECKER	Quadra: 808	Lote: 22;
THEREZINHA WILMA FREY	Quadra: 804	Lote: 10;
VAGNER M. DOS SANTOS	Quadra: 813	Lote: 14;

1. O descumprimento implicará na responsabilização administrativa do infrator, com penalização de multa no valor de R$ 0,744 por metro quadrado (m²) da área do imóvel, limitando-se a no mínimo 50 UPM e no máximo 500 UPM (Lei Municipal nº 2534/98, Art. 250).
2. Caso o imóvel citado estiver limpo, desconsidere esta intimação.
3. Caso o imóvel tenha sido vendido, comunicar a Secretaria de Meio Ambiente.

Venâncio Aires, 21 de fevereiro de 2018

Eng. Agrônomo
CLÓVIS ANTÔNIO SCHWERTNER
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Carin Taiara Gomes
Código Identificador:1E0991A4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, a Ata de Registro de Preço oriundas do Edital de Concorrência 002/2018, que registrou os preços de Serviços de cópias, impressões, plotagens, escaneamento, encadernações e plastificações. Data da assinatura: 16/02/2018. Validade: 12 meses.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:E320132B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

INTIMEM-SE os interessados do resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao edital em epígrafe. Vencedora: REFLETTO SINALIZAÇÃO E TERMOPLÁSTICO LTDA. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 21 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael ody Haas
Código Identificador:528B9ECB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2018

Nº 28/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA MARCIA KOLLET DA SILVA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para dedetização e desratização das seguintes Unidades de Educação: EMEI Rainha do Mar (527,13 m²), EMEI Sementinha (763,51 m²), EMEI Lobinho Guará (834,23 m²), EMEF Nayde Emerim Pereira (1462,5 m²), EMEF Manoel Prestes (969 m²), EMEF Major João Marques (1578,88 m²), EMEF Petronilha M. Alves dos Santos (1693 m²), Ginásio Petronilha (1597,6 m²), Ginásio Manoel (1567,5 m²), Ginásio Major (1609,8 m²), EMEF Manoel Prestes anexo (450 m²), Secretaria Municipal de Educação (463,12 m²), Conselho de Educação (227,3 m²), Almoxarifado da Secretaria de Educação (197,8 m²), conforme especificações constantes no Anexo III (Memorial Descritivo) e 30 (trinta) Limpezas de caixas d'água 2000 litros
VALOR	**R$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	assinatura até 31 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO	04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	2009 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	3.3.90.39.0020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Despesa nº 1024/2018, Processo Licitatório nº 319/2017, Edital nº 183/2017 do Pregão Eletrônico nº 319/2017. Empenhos nº 561 e 562.
DATA ASSINATURA	19/02/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:91C1454E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2018

Nº 29/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA LUIZ RENATO SOUZA DOS SANTOS**
OBJETO	Contratação de instrutor para ministrar 1000 (mil) horas de oficina de capoeira, conforme especificações mínimas constantes no ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR	**R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).**
PRAZO VIGÊNCIA	assinatura até 31 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO	**07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
	2037 – Manutenção dos Serviços da Proteção Básica
	33.90.36/1102 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
AMPARO LEGAL	Processo de Licitação nº 498/2017, Edital nº 01/2018 do Pregão Presencial nº 498/2017.
DATA ASSINATURA	19/02/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C8AD5B8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2018

Nº 30/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E ANDREA ELISABETH PEREIRA GEHRING**
OBJETO	Contratação de instrutor para ministrar 1000 (mil horas) de oficina de inglês, conforme especificações mínimas constantes no ANEXO II – Termo de Referência
VALOR	**R$ 38.500,00 (trinta e oito mil, quinhentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	sua assinatura até 31 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO	07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
	2037 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
	3.3.90.36.0001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA
AMPARO LEGAL	Despesa nº 21305/2017, Processo Licitatório nº 503/2017, Edital nº 05/2018 do Pregão Presencial nº 503/2017
DATA ASSINATURA	

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E2843E08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018

Nº 31/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GLAM EVENTOS EIRELI - ME**
OBJETO	Contratação de empresa para a decoração da Jornada Pedagógica 2018, conforme especificações mínimas constantes no Anexo III (Termo de Referência)
VALOR	**R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	será dias 26 e 27 de fevereiro de 2018
DOTAÇÃO	04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	2024 – ATIVIDADES CULTURAIS
	3.3.90.39.0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 23972/2017, Processo Licitatório nº 04/2018, Edital nº 23/2018 do Pregão Eletrônico nº 04/2018.
DATA ASSINATURA	20/02/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A24A5861

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2018

Nº 32/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E ANDREA IRENES DOS SANTOS RODRIGUES**
OBJETO	Contratação de instrutor para ministrar 792 (setecentos e noventa e duas horas) de oficina de contação de histórias, conforme especificações mínimas constantes no ANEXO II – Termo de Referência
VALOR	**R$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	assinatura até 31 de dezembro de 2018.
DOTAÇÃO	07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
	2037 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
	33.90.36.0001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 21303/2017, Processo Licitatório nº 501/2017, Edital nº 03/2018 do Pregão Presencial nº 501/2017
DATA ASSINATURA	20/02/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6EEE70D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2018

Nº 33/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E TAMIRES ANDRÉIA KLAUS**
OBJETO	Contratação de instrutor para ministrar 1000 (mil horas) de oficina de música, conforme especificações mínimas constantes no ANEXO II – Termo de Referência
VALOR	**R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	sua assinatura até 31 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO	07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
	2037 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
	33.90.36.0001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 21302/2017, Processo Licitatório nº 500/2017, Edital nº 19/2018 do Pregão Presencial nº 500/2017
DATA ASSINATURA	20/02/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:99117C17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2018

Nº 34/2018	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E MICHAEL ALESSANDRO NUNES GHELLERE**
OBJETO	Contratação de instrutor para ministrar 1000 (mil horas) de oficina de taekwondo, conforme especificações mínimas constantes no ANEXO II – Termo de Referência
VALOR	**R$ 10.000,00 (dez mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	sua assinatura até 31 de dezembro de 2018
DOTAÇÃO	07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
	2037 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
	33.90.36.0001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 21304/2017, Processo Licitatório nº 502/2017, Edital nº 04/2018 do Pregão Presencial nº 502/2017
DATA ASSINATURA	20/02/2018

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3A4BA16C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de empresa para recolhimento do lixo seco seletivo"**, com fulcro no artigo 24, inciso XXVII, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 23103/2017, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
NOME DO CREDOR: **ASSOC. DOS AGENTES EC. ECOL. DE CAPÃO DA CANOA**
CNPJ: 04.242.777/0001-34

ENDEREÇO: Est. da Laguna, S/NRO, Capão da Canoa/RS.
VALOR: **R$ 351.926,64** (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais com sessenta e quatro centavos).

Xangri-Lá, 21 de fevereiro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:3E5F4E68

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM/GRANPAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (art. 61 da Lei 8.666/1993) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

Ata de registro de preços 3/2018 do pregão presencial 12/2017. **Objeto**: aquisição de acervo bibliográfico, conforme especificações constantes no anexo I do edital, para atender as necessidades dos alunos e professores das escolas dos municípios pertencentes ao CM Granpal e consórcios conveniados. **Órgão gerenciador**: Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre. **Detentor da ata**: Editora Moderna Ltda, inscrita no CNPJ 62.136.304/0020-09. **Vigência** de doze meses, contados a partir desta publicação. **Data de assinatura**: 8/2/2018. Preços registrados:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R$	R$ total
1	50.000	Unid	Aprova Brasil Matemática Fund I – caderno 3 – aluno Ed 2	77,43	3.871.500,00
2	50.000	Unid	Aprova Brasil Português Fund I - caderno 3 – aluno Ed 2	77,43	3.871.500,00
3	50.000	Unid	Aprova Brasil Matemática Fund I - caderno 4 – aluno Ed 2	77,43	3.871.500,00
4	50.000	Unid	Aprova Brasil Português Fund I - caderno 4 – aluno Ed 2	77,43	3.871.500,00
5	50.000	Unid	Aprova Brasil Matemática Fund II - caderno 3 – aluno	91,42	4.571.000,00
6	50.000	Unid	Aprova Brasil Português Fund II - caderno 3 - aluno	91,42	4.571.000,00
7	50.000	Unid	Aprova Brasil Matemática Fund II - caderno 4 - aluno	91,42	4.571.000,00
8	50.000	Unid	Aprova Brasil Português Fund II - caderno 4 - aluno	91,42	4.571.000,00
9	50.000	Unid	Matemática financeira (valores) - aluno	82,40	4.120.000,00
10	50.000	Unid	Matemática financeira (valores) - aluno	82,40	4.120.000,00
11	50.000	Unid	Matemática financeira (valores) – aluno – reserva técnica	0,01	500,00
12	50.000	Unid	Matemática financeira (valores) – professor	0,01	500,00
16	50.000	Unid	The Landmark Dictionary 5ª edição + App	49,60	2.480.000,00
17	50.000	Unid	Dicionário Santillana Para Estudantes – 4ª edição + App	54,40	2.720.000,00

18	50.000	Unid	The Landmark Dictionary 5ª edição + App	49,60	2.480.000,00
19	50.000	Unid	Dicionário Santillana Para Estudantes – 4ª edição + App	54,40	2.720.000,00
20	50.000	Unid	X Men 2 - aluno	34,40	1.720.000,00
21	50.000	Unid	The big river - starter - aluno	33,60	1.680.000,00
22	50.000	Unid	Blog love - aluno	33,60	1.680.000,00
23	50.000	Unid	¿Y si...? - aluno	33,60	1.680.000,00
24	50.000	Unid	Frente al espejo - aluno	33,60	1.680.000,00
25	50.000	Unid	Trabajo en equipo + cd audio - aluno	27,20	1.360.000,00
34	50.000	Unid	Panico en la discoteca - aluno	35,20	1.760.000,00
35	50.000	Unid	Superman returns - aluno	34,40	1.720.000,00
36	50.000	Unid	O livro verde do bebê	32,80	1.640.000,00
37	50.000	Unid	Pipo, o cãozinho	35,20	1.760.000,00
38	50.000	Unid	Chico, a chita - um livro pop-up!	35,20	1.760.000,00
39	50.000	Unid	Momo, o macaco - um livro pop-up!	36,80	1.840.000,00
40	50.000	Unid	Balas, bombons, caramelos	36,80	1.840.000,00
41	50.000	Unid	Bruxinha Zuzu	35,20	1.760.000,00
42	50.000	Unid	O elefantinho malcriado	36,80	1.840.000,00
43	50.000	Unid	O pequeno dragão	36,80	1.840.000,00
44	50.000	Unid	O pintinho do vizinho	35,20	1.760.000,00
45	50.000	Unid	Bruxinha Zuzu e gato Miú	35,20	1.760.000,00
46	50.000	Unid	O valente de calça molhada	35,20	1.760.000,00
47	50.000	Unid	Você me chamou de feio, sou feio mas sou dengoso!	36,80	1.840.000,00
48	50.000	Unid	Quem ganhou o jogo? - explorando a adição e a subtração	35,20	1.760.000,00
49	50.000	Unid	A carta de Hugo	42,40	2.120.000,00
50	50.000	Unid	Que a joaninha ouviu - livro de sons	53,60	2.680.000,00
51	50.000	Unid	Margô e Mô	35,20	1.760.000,00
52	50.000	Unid	Hora de dormir!	40,80	2.040.000,00
53	50.000	Unid	Luís, o Leão	35,20	1.760.000,00
54	50.000	Unid	Se essa rua fosse minha	33,60	1.680.000,00
55	50.000	Unid	O bebê e a bolha de Bebel	35,20	1.760.000,00
56	50.000	Unid	Enciclopédia mitológica - fadas e criaturas mágicas	87,20	4.360.000,00
57	50.000	Unid	Pulinha	29,60	1.480.000,00
58	50.000	Unid	Alameda da abóbora, 76	60,80	3.040.000,00
59	50.000	Unid	Lua cheia	53,60	2.680.000,00
60	50.000	Unid	A princesa Polly e seu penico	33,60	1.680.000,00
61	50.000	Unid	O pirata Pedro e seu penico	33,60	1.680.000,00
62	50.000	Unid	Mania de explicação - peça em seis atos	36,80	1.840.000,00
63	50.000	Unid	Falando pelos cotovelos	35,20	1.760.000,00
64	50.000	Unid	O segredo da oncinha	36,80	1.840.000,00
65	50.000	Unid	Quando nasce um monstro	33,60	1.680.000,00
66	50.000	Unid	Ponto de vista	35,20	1.760.000,00
67	50.000	Unid	De carta em carta	33,60	1.680.000,00
68	50.000	Unid	Chiclete - super-herói do sistema solar	39,20	1.960.000,00
69	50.000	Unid	Tanto-faz-como-tanto-fez	33,60	1.680.000,00
70	50.000	Unid	Tem sempre um diferente	35,20	1.760.000,00
71	50.000	Unid	Eu vi por aí!	33,60	1.680.000,00
72	50.000	Unid	É isso ali	35,20	1.760.000,00
73	50.000	Unid	Meu pai e eu	35,20	1.760.000,00
74	50.000	Unid	Romeu suspira, Julieta espirra	36,80	1.840.000,00
75	50.000	Unid	Marilu	35,20	1.760.000,00
76	50.000	Unid	Fiz o que pude	36,80	1.840.000,00
77	50.000	Unid	Para olhar e olhar de novo	36,80	1.840.000,00
78	50.000	Unid	Asas do Joel	42,40	2.120.000,00
79	50.000	Unid	Oliver Twist	44,80	2.240.000,00
80	50.000	Unid	Os três mosqueteiros	44,80	2.240.000,00
81	50.000	Unid	Epidemias no Brasil - uma abordagem biológica e social	40,00	2.000.000,00
82	50.000	Unid	Eu também quero participar! - cidadania e política aqui e agora	38,40	1.920.000,00
83	50.000	Unid	Terra sob pressão - a vida na era do aquecimento global	38,40	1.920.000,00
84	50.000	Unid	A morena da estação	38,40	1.920.000,00
85	50.000	Unid	O museu das sete torres - um passeio pelos movimentos artísticos da arte ocidental	36,80	1.840.000,00
86	50.000	Unid	Pequeno dicionário de palavras ao vento	38,40	1.920.000,00
87	50.000	Unid	A palavra mágica	38,40	1.920.000,00
88	50.000	Unid	The Landmark Dictionary 5ª edição + app	49,60	2.480.000,00
89	50.000	Unid	Dicionário Santillana Para Estudantes – 4ª edição + app	54,40	2.720.000,00
90	50.000	Unid	Adolescente: um bate-papo sobre sexo	36,80	1.840.000,00
91	50.000	Unid	Eu, meu avô, a pipa e a guerra dos gatos	36,80	1.840.000,00
92	50.000	Unid	O zum-zum-zum das letras	36,80	1.840.000,00
93	50.000	Unid	Amor impossível, possível amor	40,00	2.000.000,00
94	50.000	Unid	Vinte mil léguas submarinas	45,60	2.280.000,00
95	50.000	Unid	Fantasmagorias	36,80	1.840.000,00
96	50.000	Unid	A maldição da moleira	36,80	1.840.000,00
97	50.000	Unid	A guerra do tênis nas ondas do rádio	36,80	1.840.000,00
98	50.000	Unid	Coleção mestres da música no Brasil - Adoniran Barbosa	38,40	1.920.000,00
99	50.000	Unid	Coleção mestres da música no Brasil - Chico Buarque	38,40	1.920.000,00
100	50.000	Unid	Coleção mestres da música no Brasil - Heitor Villa-Lobos	38,40	1.920.000,00
101	50.000	Unid	Virando gente grande - rituais indígenas de passagem	35,20	1.760.000,00
102	50.000	Unid	Arte africana	35,20	1.760.000,00
103	50.000	Unid	A árvore que dava dinheiro	36,80	1.840.000,00
104	50.000	Unid	O que você vai ser quando crescer?	38,40	1.920.000,00
105	50.000	Unid	Minha primeira paixão	40,00	2.000.000,00
106	50.000	Unid	Coleção mestres da música no Brasil - Luiz Gonzaga	38,40	1.920.000,00
107	50.000	Unid	Robinson Crusoé	40,00	2.000.000,00
108	50.000	Unid	Uma aventura Amazônica	36,80	1.840.000,00
109	50.000	Unid	A ilha do tesouro	40,00	2.000.000,00
110	50.000	Unid	A volta ao mundo em 80 dias	45,60	2.280.000,00
111	50.000	Unid	Coleção mestres das artes no brasil - Tarsila do Amaral	35,20	1.760.000,00
112	50.000	Unid	Coleção mestres das artes no brasil - Antônio Francisco Lisboa o aleijadinho	35,20	1.760.000,00
113	50.000	Unid	Coleção mestres das artes no Brasil - Alfredo Volpi	35,20	1.760.000,00
114	50.000	Unid	Coleção mestres das artes no Brasil - Anita Malfatti	35,20	1.760.000,00

115	50.000	Unid	O clube das irmãs - regra de três	40,80	2.040.000,00
116	50.000	Unid	O surfista e o sertanejo - encontro do mar com o sertão	36,80	1.840.000,00
117	50.000	Unid	Caramelitos 1	88,00	4.400.000,00
118	50.000	Unid	Caramelitos 2	88,00	4.400.000,00
119	50.000	Unid	Ventanita Al Espanol 1	92,80	4.640.000,00
120	50.000	Unid	Ventanita Al Espanol 2	92,80	4.640.000,00
121	50.000	Unid	Ventanita Al Espanol 3	92,80	4.640.000,00
122	50.000	Unid	Ventanita Al Espanol 4	92,80	4.640.000,00
123	50.000	Unid	Ventanita Al Espanol 5	92,80	4.640.000,00
124	50.000	Unid	Nuevo Recreo 1 Ed3	92,00	4.600.000,00
125	50.000	Unid	Nuevo Recreo 2 Ed3	92,00	4.600.000,00
126	50.000	Unid	Nuevo Recreo 3 Ed3	92,00	4.600.000,00
127	50.000	Unid	Nuevo Recreo 4 Ed3	92,00	4.600.000,00
128	50.000	Unid	Nuevo Recreo 5 Ed3	92,00	4.600.000,00

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CALVI
Diretor Executivo do CM/Granpal

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:132CF787

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 004

DECRETO Nº 004, DE 02/01/2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.332.628,00 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3151, de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º – É aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.332.628,00 (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e oito reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.339.6041	CAPS AD	3.3.9.0.33	4590	35184	R$ 1.955,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.341.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	3.3.9.0.39	4111	37248	R$ 10.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.338.6044	ATENÇÃO BASICA	3.3.9.0.37	4011	38963	R$ 240.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	3.3.9.0.39	4590	30592	R$ 70.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	3.1.9.0.11	40	30574	R$ 652.873,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA FAMÍLIA	3.3.9.0.39	4710	39383	R$ 2.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA FAMÍLIA	3.3.9.0.39	4160	39400	R$ 128.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SAÚDE	4.4.9.0.51	4935	38403	R$ 1.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.216.6010	MAN. DEPTO.DE CONTROLE DA DENGUE	3.3.9.0.33	4710	30667	R$ 10.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.339.6041	CAPS AD	3.1.9.0.11	4590	38609	R$ 53.045,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	3.3.9.3.30	4590	38964	R$ 10.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.202.7015	ACADEMIAS DE SAÚDE	4.4.9.0.51	4929	38887	R$ 24.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.272.13.6044	ATENÇÃO BASICA	3.1.9.1.13	40	38852	R$ 1.000.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementado**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.338.6044	ATENÇÃO BASICA	3.1.9.0.11	40	38840	R$ 3.800.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.342.6044	ATENÇÃO BASICA	3.3.9.0.39	4520	39390	R$ 45.300,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.339.6041	CAPS AD	3.1.9.0.16	40	39377	R$ 1.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.216.6010	MAN. DEPTO.DE CONTROLE DA DENGUE	3.3.9.0.32	4710	32674	R$ 1.199,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.333.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	3.3.9.0.32	4160	38553	R$ 5.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.338.6044	ATENÇÃO BASICA	3.1.9.0.16	4510	38842	R$ 1.416,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.339.6041	CAPS AD	3.1.9.0.11	40	38892	R$ 954.840,00

9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	3.3.9.0.49	40	39404	R$ 200.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	3.1.9.0.16	40	30600	R$ 1.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.108.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	3.1.9.0.13	40	39419	R$ 20.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.272.13.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	3.1.9.1.13	40	35007	R$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R$ 7.332.628,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito suplementar, a redução das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementado**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA FAMÍLIA	3.3.9.0.14	40	39401	R$ 15.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.319.6044	ATENÇÃO BASICA	3.3.9.0.37	40	38971	R$ 400.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.313.6041	CAPS AD	3.3.9.0.36	4590	35185	R$ 30.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.339.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA	3.3.9.0.30	4590	39416	R$ 1.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.216.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA FAMÍLIA	3.3.9.0.39	4710	39430	R$ 2.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.137.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA FAMÍLIA	3.1.9.0.94	40	38786	R$ 20.000,00
CASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementado**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3.3.9.0.35	40	39275	R$ 16.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO	3.3.9.0.33	40	39402	R$ 15.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE SAUDE FAMÍLIA	3.3.9.0.39	40	30683	R$ 1.000.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.334.6044	ATENÇÃO BASICA	3.3.9.0.30	4520	39394	R$ 44.994,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.137.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	3.3.9.0.36	40	32008	R$ 290.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.216.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	3.3.9.0.39	4710	39366	R$ 5.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.339.6041	CAPS AD	3.3.9.3.30	4590	39413	R$ 9.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.339.6041	CAPS AD	3.3.9.0.39	4590	35186	R$ 75.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SAÚDE	4.4.9.0.51	4011	39176	R$ 240.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.202.7015	ACADEMIAS DE SAÚDE	4.4.9.0.52	4929	38725	R$ 24.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.338.6044	ATENÇÃO BASICA	3.3.9.0.30	40	38973	R$ 49.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.218.6021	PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENCAO DST/AIDS	3.3.9.0.32	40	32139	R$ 4.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.335.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA FAMÍLIA	3.3.9.0.33	4520	38789	R$ 306,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.339.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	3.3.9.0.30	4590	39370	R$ 10.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.202.6040	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA - C	4.4.9.0.52	4111	38401	R$ 10.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.218.6021	PROGRAMA DE CONTROLE E PREVENCAO DST/AIDS	3.3.9.0.30	4710	39435	R$ 288,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.202.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE SAUDE	4.4.9.0.52	40	33982	R$ 40.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SAUDE	4.4.9.0.93	4935	39089	R$ 1.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.337.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.3.30	40	39421	R$ 5.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.333.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	3.3.9.0.39	4160	33413	R$ 128.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.337.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.39	40	38832	R$ 110.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.137.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	3.3.9.0.93	40	38420	R$ 1.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementado**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
9 – SECRETARIA DE MUNICIPAL SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPS AD	10.302.202.6041	4.4.9.0.52	4590	36564	R$ 8.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.339.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA FAMÍLIA	3.3.9.0.39	4590	39449	R$ 1.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.216.6034	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	3.3.9.0.36	4160	39143	R$ 5.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SAÚDE	4.4.9.0.51	40	36062	R$ 9.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SAÚDE	3.3.9.0.39	40	39140	R$ 4.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.339.6023	PROGRAMA DE EDUCACAO CONTINUADA SAUDE DA FAMÍLIA	3.3.9.0.33	4590	39415	R$ 1.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.337.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.32	40	38836	R$ 40.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.272.13.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	3.1.9.1.13	40	35011	R$ 50.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.137.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	3.3.9.0.30	40	31939	R$ 50.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.202.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	4.4.9.0.52	40	39378	R$ 40.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.304.340.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	3.1.9.0.11	40	30648	R$ 600.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL	50 - FUNDO MUNICIPAL DE	10.272.13.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE	3.1.9.1.13	40	35014	R$ 200.000,00

DE SAUDE	SAUDE		VIGILANCIA				
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.304.340.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	3.3.9.0.39	40	35215	R$ 50.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.137.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE SAÚDE	3.1.9.0.11	40	30674	R$ 350.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.137.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE SAÚDE	3.1.9.0.16	40	30675	R$ 10.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.219.6011	MANUTENCAO E VIGILANCIA DOS PREDIOS DE SAUDE	3.3.9.0.37	40	38980	R$ 2.767.713,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.337.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.30	40	39424	R$ 15.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	3.3.5.0.43	40	30580	R$ 9.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.272.13.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.1.9.1.13	40	38834	R$ 20.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.202.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	4.4.9.0.52	40	32205	R$ 40.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.108.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.1.9.0.13	40	38833	R$ 10.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.202.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.4.9.0.52	40	38957	R$ 5.000,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Suplementado**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.338.6044	ATENÇÃO BASICA	3.3.9.3.32	4510	38974	R$ 1.416,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3.3.9.3.30	40	38979	R$ 10.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.202.7001	CONSTRUCAO E IMPLANTACAO DE POSTOS DE SAUDE	4.4.9.0.93	40	39090	R$ 5.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.137.2059	MAN.GABINETE SECRETARIO DE SAUDE	3.3.9.0.39	40	30544	R$ 45.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.304.340.6008	MANTENCAO DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA	3.3.9.0.32	4710	39433	R$ 5.911,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.336.6002	CUSTO OPERACIONAL COM SAUDE AMBULATORIAL	3.3.9.0.39	40	32634	R$ 200.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.137.6038	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	3.3.9.0.39	40	38825	R$ 220.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R$ 7.332.628,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:D7857193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 005

DECRETO Nº 005, DE 02/01/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.548.705,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3151, de 19 de dezembro de 2017;

DECRETA:
Art. 1º – É aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.548.705,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinco reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor do Crédito Especial**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.216.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	3.3.9.0.30	4710	39367	R$ 40.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.325.6036	PROJETO SALVAR	3.3.9.0.30	4170	38511	R$ 185.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.202.7015	ACADEMIAS DE SAÚDE	4.4.9.0.51	4929	38887	R$ 81.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.216.6010	MAN. DEPTO.DE CONTROLE DA DENGUE	3.3.9.0.32	4710	32674	R$ 6.801,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.325.6036	PROJETO SALVAR	3.3.9.3.30	4170	38960	R$ 4.785,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.325.6036	PROJETO SALVAR	3.3.9.0.39	4170	38512	R$ 20.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.338.6044	ATENÇÃO BASICA	3.3.9.0.39	4510	38848	R$ 60.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.325.6036	PROJETO SALVAR	3.3.9.0.37	4170	39220	R$ 105.000,00

9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.342.6044	ATENÇÃO BASICA	3.3.9.0.39	4520	39390	R$ 4.700,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.202.7004	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT PERMANENTE P/S	4.4.9.0.52	4931	38187	R$ 95.204,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.337.6039	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.30	4770	39422	R$ 10.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.325.6036	PROJETO SALVAR	3.1.9.0.11	4170	38398	R$ 726.215,00
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor do Crédito Especial**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.216.6010	MAN. DEPTO.DE CONTROLE DA DENGUE	3.3.9.0.39	4710	30668	R$ 30.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.216.6010	MAN. DEPTO.DE CONTROLE DA DENGUE	3.3.9.0.30	4710	32403	R$ 10.000,00
9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	50 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.202.7004	AQUISICAO DE EQUIP. E MAT PERMANENTE P/S	4.4.9.0.52	4292	37532	R$ 170.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR							R$ 1.548.705,00

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito suplementar, o excesso de arrecadação no valor de R$ 1.548.705,00:

Receita	**Recurso**	**Valor**
13662–413250103140000– REM DEP BANC CONVENIO 753	4510– PAB FIXO	R$ 60.000,00
14830–424210101050000– ACADEMIAS	4929– ACADEMIAS DA SAÚDE -	R$ 81.000,00
13900–417213300020500– PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA PSF	- 4520– SAÚDE DA FAMÍLIA	R$ 1.700,00
13651–413250103030000– REMUNERACAO DEPOS BANC FMS -	4520– SAÚDE DA FAMÍLIA PSF UNIAO	R$ 3.000,00
14691–413250103450000– REC REM DEPOSI BANC RECURS VINC FMS - EQUIPAMENTOS	4931– AQUISICAO EQUIPAMENTOS	R$ 3.000,00
14832–424210101070000– EQUIPAMENTOS	4931– AQUISICAO EQUIPAMENTOS	R$ 92.204,00
13650–413250103020000– REMUNERACAO DEPOS BANC FMS -	4770– FARMÁCIA BÁSICA FIXA FARM.BAS.FIXA	R$ 10.000,00
14059–417223300990300– SAMU PROJETO SALVAR ESTADO	4170– SAMU / UPA	R$ 1.041.000,00
13652–413250103040000– REMUNERACAO DEPOS BANC FMS - TETO FIN.VIG.SAUDE	4710– VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 15.000,00
13896–417213300020100– ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	4710– VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 71.801,00
15151–424220102000000– AQUISIC0ES DE VEICULOS	4292– AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 170.000,00
TOTAL DA COBERTURA DA COBERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		1548.705,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:ACE575E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 007

DECRETO Nº 007, DE 26/01/2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.481.879,78 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito do Município de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3151, de 19 de dezembro de 2017;
DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto Crédito suplementar no valor de R$ 2.481.879,78 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	4–DEPARTAMENTO DE CULTURA	12.392.300.1358	PROJETO PRAÇA DOS ESPORTES E CULTURA	4.4.9.0.51	1266	38105	R$ 234.182,17
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	10 – EDUCACAO INFANTIL	12.365.245.1356	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4.4.9.0.51	1021	38740	R$ 80.000,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	10 – EDUCACAO INFANTIL	12.365.245.2620	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO	4.4.9.0.52	1021	39124	R$ 137.697,61
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11 – AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS	12.361.247.1180	AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE ESCOLAS	4.4.9.0.51	1021	35300	R$ 900.000,00
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	17 – ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO	4.4.9.0.52	1021	38638	R$ 1.130.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R$ 2.481.879,78

Art. 2º – Servirá de cobertura para o crédito suplementar, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercíco financeiro de 2017, no valor de R$ R$ 2.481.879,78

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:28DA3EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULAS DE CONTRATOS / MÊS FEVEREIRO / 2018

Contrato nº 007/2018, Inexigibilidade de licitação 003/2018, Objeto: contratação de empresa especializada para a manutenção e transporte da Escavadeira Hidráulica, marca DOOSAN, modelo DX225LCA, ano, 2009, número de série DHKCEBACC9005760, número da máquina: 060, registrada no Patrimônio da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul sob o número 5232, a qual foi cedida conforme Termo de Cessão de Uso de Bem celebrado entre o Estado e a Prefeitura Municipal de Alvorada, através do Processo nº 17/2200-0003431-2, SMOV, Contratada: Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda, Valores de acordo com a tabela descrita abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Avaria no Conjunto de Giro			
1.1	Lacre kit rotação motor	1	R$ 370,16	R$ 370,16
1.2	Engrenagem	1	R$ 1.009,10	R$ 1.009,10
1.3	Selo	1	R$ 97,39	R$ 97,39
1.4	Spirax S2 85wl40 4L	1	R$ 58,17	R$ 58,17
1.5	Engrenagem Planeta N02	4	R$ 1.016,31	R$ 4.065,25
1.6	Pino mola pino	4	R$ 5,15	R$ 20,59
1.7	Hora serviço mecânico		R$ 162,00	R$ 3.564,00
2	Baixa Performance na Bomba			
2.1	Selo kit principal	1	R$ 770,11	R$ 770,11
2.2	Válvula checar	1	R$ 147,77	R$ 147,77
2.3	Filtro de combustível bomba	1	R$ 22,95	R$ 22,95
2.4	Óleo Doosan 46 20L	1	R$ 259,60	R$ 259,60
2.5	Hora serviço mecânico	8	R$ 162,00	R$ 1.296,00
3	Embuchamento			
3.1	Pino cilíndrico braço 5.9	2	R$ 886,06	R$ 1.772,11
3.2	Selo poeira	4	R$ 26,70	R$ 106,80
3.3	Calço plymer 80mm	6	R$ 26,46	R$ 158,77
3.4	Calço polymer 80mm	6	R$ 18,36	R$ 110,14
3.5	Bucha sintetizada	2	R$ 629,15	R$ 1.258,30
3.6	Calço polímetro	2	R$ 43,62	R$ 87,24
3.7	Caço calço	2	R$ 45,74	R$ 91,48
3.8	Parafuso hex	3	R$ 34,80	R$ 104,39
3.9	Bolt	1	R$ 5,35	R$ 5,35
3.10	Porca	8	R$ 4,92	R$ 39,35
3.11	Anel borracha	2	R$ 21,03	R$ 42,05
3.12	Anel O ID140X13T	2	R$ 43,55	R$ 87,10
3.13	Ponta dente	1	R$ 250,41	R$ 250,41
3.14	Arruela dente	1	R$ 18,83	R$ 18,83
3.15	Pino fechadura	1	R$ 24,28	R$ 24,28
3.16	Pino branco cilíndrico cabeça haste	1	R$ 895,00	R$ 895,00
3.17	Hora serviço mecânico	15	R$ 162,00	R$ 2.430,00
4	Material rodante			
4.1	Rolete superior	1	R$1.368,74	R$ 1.368,74
4.2	Hora serviço mecânico	2	R$ 162,00	R$ 324,00
5	Cabine periféricos			
5.1	Espelho traseiro retrovisor	1	R$ 222,22	R$ 222,22
5.2	Stay espelho	1	R$ 279,26	R$ 279,26
5.3	Hora serviço mecânico	1	R$ 162,00	R$ 162,00
6	Sistema de arrefecimento			
6.1	Reservatório	1	R$ 174,90	R$ 174,90
6.2	Líquido radiador 50 / 50 20L	1	R$ 343,20	R$ 343,20
6.3	Líquido radiador 1L	6	R$ 21,16	R$ 126,98
6.4	Hora serviço mecânico	6	R$ 162,00	R$ 972,00
7	Diversos			
7.1	Filtro combustível	1	R$ 76,31	R$ 76,31
7.2	Óleo Doosan 15w 40 4L	2	R$ 58,96	R$ 117,92
7.3	Graxa Doosan 18kg	1	R$ 454,08	R$ 454,08
7.4	Óleo Doosan 15w10 20L	1	R$ 264,88	R$ 264,88
7.5	Anel O	1	R$ 30,77	R$ 30,77
7.6	Elemento separador de água	1	R$ 153,50	R$ 153,50
7.7	Filtro motor	1	R$ 48,30	R$ 48,30
7.8	Ajustes de folgas Joystick e pedais	3	R$ 162,00	R$ 486,00
7.9	Limpeza de tanque Diesel	5	R$ 162,00	R$ 810,00
7.10	Revisão de 500H	4	R$ 162,00	R$ 648,00
7.11	Serviço mecânica	10	R$ 162,00	R$ 1.620,00
7.12	Serviço em haste do cilindro	1	R$5.900,00	R$ 5.900,00
7.13	Serviço de instalação / Remoção haste	8	R$ 162,00	R$ 1.296,00
7.14	Transporte	1	R$ 800,00	R$ 800,00

TOTAL	R$ 35.841,75

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:91B9F5BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 23, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDITAL 23, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 101/2017

PUBLICAÇÃO DAS NOTAS E DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CARGOS COM PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA faz saber a quem possa interessar as NOTAS E A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CARGOS COM PROVA PRÁTICA do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 101/2017, conforme segue:

Mecânico								
Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Prática	Média final
1	793057	22/01/1999	Jardel Antonio Cortes Bueno Endl	3,00	4,50	7,50	10,00	8,75
2	778406	28/06/1993	Ewerton Luiz Moraes De Medeiros	2,20	3,90	6,10	10,00	8,05
3	810047	01/12/1992	Dilamar De Moura Cavalheiro	2,60	3,60	6,20	9,00	7,60
4	794487	04/09/1989	Fernando Coleto	2,00	3,00	5,00	8,00	6,50
5	810189	22/07/1992	Alex Vinicius Kunzler De Avila	2,20	4,20	6,40	6,00	6,20
Reprovado	813531	29/05/1985	Flavio De Oliveira Kanieski	2,40	3,60	6,00	S/ Nota	3,00
Reprovado	823471	30/12/1996	Matheus Alberto Tiecher Nunes	2,00	2,70	4,70	S/ Nota	2,35
Reprovado	820184	07/08/1968	Ricardo Loffhagen	1,00	3,60	4,60	S/ Nota	2,30
Reprovado	785099	02/01/1992	Matheus Zimmermann Costa	2,20	2,10	4,30	S/ Nota	2,15
Motorista								
Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Prática	Média final
1	808469	02/12/1976	Luiz Carlos Ruckhaber	3,20	5,70	8,90	10,00	9,45
2	818332	09/10/1975	Eliseu Rodrigo Fereira	2,80	5,10	7,90	10,00	8,95
3	794146	27/12/1983	Celson Sidinei Schultz Fonseca	2,60	5,10	7,70	9,50	8,60
4	820182	12/05/1975	Nelson Da Motta Bueno	2,80	4,20	7,00	10,00	8,50
5	819931	26/08/1965	Eldoir Steinke	3,00	3,90	6,90	9,75	8,33
6	810709	14/02/1974	Dirceu Tartari	2,80	3,60	6,40	10,00	8,20
7	792225	26/08/1979	Lucas Didone	2,20	3,90	6,10	10,00	8,05
8	814684	10/08/1993	Ronieri Jean Preissler Falk	2,80	4,20	7,00	9,00	8,00
9	823409	06/06/1980	Silvano do Rosario Borges	2,40	3,60	6,00	10,00	8,00
10	779854	30/01/1987	Luis Carlos Kotlewski	3,00	4,80	7,80	8,00	7,90
11	804616	25/09/1988	Anderson Giovani Savicki	2,60	3,90	6,50	9,00	7,75
12	804559	10/06/1985	Clauber Jose Heinsch	2,40	3,00	5,40	10,00	7,70
13	802561	14/02/1991	Jonathas Aquino Da Silva	2,00	3,30	5,30	10,00	7,65
14	825408	24/10/1964	Osvaldo Ribeiro Da Silva Filho	2,80	3,30	6,10	9,00	7,55
15	785940	29/03/1983	Alcemar De Oliveira	2,60	3,90	6,50	8,50	7,50
16	824949	21/10/1989	Alison Rafael Do Rosario De Oliveira	3,00	4,20	7,20	7,75	7,48
17	820229	28/04/1988	Guilherme Cadore Zamo	2,60	3,30	5,90	9,00	7,45
18	817238	07/05/1991	Henrique Page Siepmann	2,80	3,00	5,80	9,00	7,40
19	812127	26/05/1988	Osmar Machado Canabarro	3,00	3,60	6,60	8,00	7,30
20	820672	22/06/1992	Jonas Pinto Borges	2,20	3,30	5,50	9,00	7,25
21	804794	03/01/1985	Gilmar De Barros Zdradek	2,80	2,70	5,50	9,00	7,25
22	824631	09/04/1982	Leomar Osorio De Siqueira	2,60	3,30	5,90	8,50	7,20
23	818628	12/09/1992	Tjonatan Fernando Hanauer	2,60	3,30	5,90	8,50	7,20
24	810558	22/01/1979	Neri Alberto Schmidt	2,40	3,90	6,30	8,00	7,15
25	825288	28/08/1986	Neuri Krause	2,60	3,00	5,60	8,50	7,05
26	819842	27/11/1983	Isaias Dias Pires	2,40	3,00	5,40	8,50	6,95
27	806180	18/11/1996	Fernando Massuda Moura	2,40	3,00	5,40	8,50	6,95
28	791607	01/10/1978	Renato De Oliveira	2,40	3,90	6,30	7,50	6,90
29	815104	30/07/1979	Flavio Da Silva Borges	2,00	3,30	5,30	8,50	6,90
30	796152	17/03/1988	Roberto Maciel	2,60	2,40	5,00	8,50	6,75
31	822322	12/04/1971	Paulo Cesar Mendes	2,60	3,30	5,90	7,50	6,70
32	820908	30/08/1987	Clovis Diesel	2,60	2,40	5,00	8,00	6,50
33	812611	07/07/1965	Jaime Piton	2,80	2,40	5,20	7,50	6,35
34	792107	16/04/1972	Gilberto Losekann Meller	2,80	3,00	5,80	6,00	5,90
35	818478	21/03/1972	Janir Jose Alvaristo	2,00	3,00	5,00	6,75	5,88
36	819521	28/01/1968	Milton De Souza Taborda	2,60	2,40	5,00	6,75	5,88
Reprovado	792337	08/03/1992	Carlos Eduardo Rubel	3,60	3,90	7,50	S/ Nota	3,75
Reprovado	806067	05/07/1969	Carlos Derlan	2,40	3,90	6,30	S/ Nota	3,15
Reprovado	817695	09/05/1989	Marcelo Rafael Rubert	2,40	3,90	6,30	S/ Nota	3,15
Reprovado	825533	07/11/1965	Antonio Cezar Castro	2,40	3,60	6,00	S/ Nota	3,00
Reprovado	789909	29/04/1979	Valtenir Elegeda	2,40	3,60	6,00	S/ Nota	3,00
Reprovado	796471	14/07/1988	Marcelo Streicher	2,40	3,60	6,00	S/ Nota	3,00
Reprovado	817567	14/11/1977	Joel Luis Thums	3,20	2,70	5,90	S/ Nota	2,95
Reprovado	822938	11/06/1993	Robson Luiz Gubiani	2,40	3,30	5,70	S/ Nota	2,85
Reprovado	820276	10/07/1979	Tiago Coradi	2,80	2,70	5,50	S/ Nota	2,75
Reprovado	822539	02/06/1977	Vanderlei Jose Junges Prestes	2,40	3,00	5,40	S/ Nota	2,70
Reprovado	820063	14/01/1986	Jose Douglas Rodrigues Moreira	2,40	3,00	5,40	S/ Nota	2,70
Reprovado	780790	16/02/1982	Alan Augusto Unser	2,60	2,70	5,30	S/ Nota	2,65
Reprovado	815585	10/05/1964	Vilmar Baiotto	2,20	2,70	4,90	S/ Nota	2,45

Reprovado	797120	19/04/1979	Marlos Signori Da Silva	2,20	2,70	4,90	S/ Nota	2,45
Reprovado	799112	11/02/1982	Marcio Jose Borges	2,20	2,70	4,90	S/ Nota	2,45
Reprovado	824494	21/10/1969	Jairo Roberto Schiavi	2,80	2,10	4,90	S/ Nota	2,45
Reprovado	793930	10/05/1960	Jose Sadi Da Silva	1,80	3,00	4,80	S/ Nota	2,40
Reprovado	814215	03/02/1980	Tiago Monteiro Pinto	1,80	3,00	4,80	S/ Nota	2,40
Reprovado	820376	14/03/1995	Tiago Schultz	1,80	3,00	4,80	S/ Nota	2,40
Reprovado	822936	06/10/1984	Marcio Witczak	1,40	3,30	4,70	S/ Nota	2,35
Reprovado	821834	26/10/1985	Edson Moraes	2,00	2,70	4,70	S/ Nota	2,35
Reprovado	818315	14/06/1985	Gilvane Rutilli	1,80	2,70	4,50	S/ Nota	2,25
Reprovado	821977	20/09/1967	Joao Gilberto Reis	2,40	2,10	4,50	S/ Nota	2,25
Reprovado	796670	17/10/1955	Afonso Ordones Garcia	2,00	2,40	4,40	S/ Nota	2,20
Reprovado	816580	19/10/1979	Daniel Dos Santos Correa	2,20	2,10	4,30	S/ Nota	2,15
Reprovado	821851	07/10/1967	Valmir Turra	1,20	3,00	4,20	S/ Nota	2,10
Reprovado	821062	10/11/1985	Fabio Moreira Schafer	1,80	2,40	4,20	S/ Nota	2,10
Reprovado	817486	16/07/1991	Elisandro Farsen	1,80	2,40	4,20	S/ Nota	2,10
Reprovado	817794	08/10/1993	Dionatan Andre Da Rosa Santos	1,80	2,40	4,20	S/ Nota	2,10
Reprovado	821855	11/09/1978	Gelson Luis Da Rosa	1,40	2,70	4,10	S/ Nota	2,05
Reprovado	812212	28/08/1988	Diogo Kramer Camera	2,00	2,10	4,10	S/ Nota	2,05
Reprovado	816000	22/04/1989	Claudia Moraes	2,00	2,10	4,10	S/ Nota	2,05
Reprovado	821611	07/08/1968	Leonildo Meller Chrischon	1,60	2,40	4,00	S/ Nota	2,00
Reprovado	806175	04/12/1983	Josue Batista Dos Santos	1,60	2,40	4,00	S/ Nota	2,00
Reprovado	818333	26/06/1984	Dionatan Da Silva Barbosa	1,60	2,40	4,00	S/ Nota	2,00
Reprovado	789464	09/04/1992	Joel Motta De Lima	1,60	2,40	4,00	S/ Nota	2,00
Reprovado	825510	22/07/1980	Aquiles Antonio Da Silveira Neto	1,80	2,10	3,90	S/ Nota	1,95
Reprovado	804491	08/12/1990	Jakson Adriel Baum	2,40	1,20	3,60	S/ Nota	1,80
Reprovado	786180	26/04/1985	Nelio Pinheiro Dos Santos	1,40	2,10	3,50	S/ Nota	1,75
Reprovado	793917	20/12/1968	Jairo Joel Nunes Garcia	1,20	1,80	3,00	S/ Nota	1,50
Reprovado	811683	29/09/1962	Miguel Deoney Ponciano	0,20	0,30	0,50	S/ Nota	0,25
Reprovado	799247	03/10/1962	Raul Da Rocha Medeiros	0,00	0,30	0,30	S/ Nota	0,15
-	814211	19/07/1963	Antonio Avelino Ferreira	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00

Operador de Máquinas

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Prática	Média final
1	811318	21/08/1990	Cristiano Reckziegel	2,80	3,60	6,40	9,38	7,89
2	779714	24/03/1992	Douglas Daniel Pires	2,40	4,20	6,60	7,75	7,18
3	821516	20/10/1978	Cleu Sidinei Schrameier	1,80	3,60	5,40	8,50	6,95
4	815074	03/09/1988	Adriano Hermes	2,40	3,90	6,30	7,00	6,65
5	785532	07/02/1983	Celson Andreski Dos Santos	2,40	3,30	5,70	6,75	6,23
6	825265	29/06/1983	Paulo Cristiano Bonin De Almeida	1,40	3,60	5,00	6,50	5,75
7	809733	02/03/1984	Luis Carlos Zanella	2,40	3,60	6,00	5,38	5,69
Reprovado	785597	19/01/1994	Lucas Maidana Dos Santos	2,20	3,00	5,20	S/ Nota	2,60
Reprovado	817198	17/06/1983	Cristiano Cancian	2,60	3,30	5,90	2,50	4,20
Reprovado	794880	02/03/1978	Gilberto Almeida Zdruikoski	1,80	3,60	5,40	2,50	3,95
Reprovado	794118	31/01/1977	Gilberto Taborda Bomfim	1,60	3,30	4,90	S/ Nota	2,45
Reprovado	816053	10/09/1979	Luis Fernando Goltschalg	1,80	3,00	4,80	S/ Nota	2,40
Reprovado	794991	23/06/1987	Jair Xaviel Rodrigues	2,60	2,10	4,70	S/ Nota	2,35
Reprovado	792765	25/02/1989	Tiago Fernando De Barros	2,20	2,40	4,60	S/ Nota	2,30
Reprovado	814804	13/03/1982	Vanduir Correa	1,40	3,00	4,40	S/ Nota	2,20
Reprovado	782048	16/02/1987	Paulo Vito Richter Boyaski	1,40	3,00	4,40	S/ Nota	2,20
Reprovado	820380	24/05/1982	Simone Ines Haupenthal	2,20	2,10	4,30	S/ Nota	2,15
Reprovado	824873	06/01/1986	Magnus Ricardo Marin	2,40	1,80	4,20	S/ Nota	2,10
Reprovado	812246	21/06/1994	Jairo Cristiano Machado Springer	1,80	2,10	3,90	S/ Nota	1,95

Operário Especializado

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Prática	Média final
1	806841	11/11/1965	Joanin Salazar	2,80	5,10	7,90	8,00	7,95
2	794765	18/08/1993	Cristiano Zdruikoski	3,00	3,90	6,90	8,50	7,70
3	778613	06/03/1981	Silvano Rogerio Greef De Oliveira	2,40	3,90	6,30	9,00	7,65
4	795905	26/08/1982	Eloi Ademir Kuhn	3,20	3,30	6,50	8,50	7,50
5	811230	20/03/1978	Luciano Luis Roberti	3,40	3,00	6,40	8,50	7,45
6	824760	07/05/1989	Marcos De Jesus Da Paz	2,40	3,60	6,00	8,00	7,00
7	815886	05/05/1985	Silvano Hein Müller	2,60	3,30	5,90	8,00	6,95
8	825552	17/08/1992	Rafael Do Rosario Borges	2,40	3,60	6,00	7,50	6,75
9	790202	01/01/1974	Everaldo Do Amarante	2,20	4,20	6,40	7,00	6,70
10	822608	10/11/1995	Anderson Misael Batista	2,60	3,30	5,90	7,50	6,70
11	819697	09/02/1976	Paulo Jose Pavlak Delinger	2,00	3,00	5,00	8,00	6,50
12	821651	10/04/1976	Veridiana Piccinin Costa	2,20	4,20	6,40	6,50	6,45
13	821940	22/09/1988	Jonas Makoski Do Rosario	2,00	3,00	5,00	7,00	6,00
Reprovado	793010	17/05/1975	Carlos Vagner Do Carmo Duarte	1,60	4,20	5,80	S/ Nota	2,90
Reprovado	798209	30/05/1996	Eduardo Henrique De Medeiros	1,60	3,30	4,90	S/ Nota	2,45
Reprovado	821586	25/12/1977	Ermeto Francisco Cabral	2,20	2,70	4,90	S/ Nota	2,45
Reprovado	782779	15/02/1988	Jorlei Alberto Machado	2,20	2,40	4,60	S/ Nota	2,30
Reprovado	822298	05/05/1988	Gustavo Maier Weinheimer	1,20	3,30	4,50	S/ Nota	2,25
Reprovado	783870	05/05/1988	Daniel Ressel	2,00	2,40	4,40	S/ Nota	2,20
Reprovado	815635	11/04/1988	Everson Maikon Trage	1,80	2,40	4,20	S/ Nota	2,10
Reprovado	815754	19/03/1973	Nilson Da Silveira Soares	1,40	2,70	4,10	S/ Nota	2,05
Reprovado	789416	12/10/1972	Leila Auzani	2,00	2,10	4,10	S/ Nota	2,05
Reprovado	803696	11/09/1983	Ana Paula De Vargas	1,00	3,00	4,00	S/ Nota	2,00
Reprovado	812387	01/10/1981	Marcos Lesse Moreira	1,20	2,70	3,90	S/ Nota	1,95
Reprovado	793763	12/07/1969	Onirio Meller Severo	1,00	2,70	3,70	S/ Nota	1,85
Reprovado	785880	06/04/1986	Giovani Motta De Lima	1,20	2,40	3,60	S/ Nota	1,80
Reprovado	792941	12/03/1971	Antonio Rius Schekovitz	1,40	2,10	3,50	S/ Nota	1,75
Reprovado	822167	24/01/1969	Osmar Dos Santos	1,60	1,80	3,40	S/ Nota	1,70
Reprovado	794346	06/03/1990	Elidiane De Fatima Calson Correa	1,80	1,50	3,30	S/ Nota	1,65
Reprovado	810602	11/11/1987	Eliseu Alcantara Rodrigues	1,00	2,10	3,10	S/ Nota	1,55
-	822914	29/06/1991	Pablo Dalvan Zawacki	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	0,00

Fica aberto Prazo de Recursos Contra Notas da Prova Prática e Contra Classificação Provisória entre os dias 21/02/2018 a 27/02/2018 conforme item 9 do edital.

Prefeitura Municipal de Independência, em 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Sandra Venites
Código Identificador:6625C673

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as leis 8.666/93 e 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município, resolve:

Homologar a presente licitação nestes termos:

Modalidade: **Pregão Presencial**

Número: **003/2018**

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para as Escolas Municipais.

Vencedor: **AGROINDÚSTRIA SÃO JOSÉ LTDA**

CNPJ: **05.005.059/0002-77**

Itens e valores: Conforme segue abaixo

Item	Quant.	Un.	Descrição do Produto	Valor Un. (R$)	Valor Total (R$)
06	06	Un	Balde para lixo com tampa 100 l	65,00	390,00
15	01	Un	Desentupidor líquido de pias e ralos de 1 l	29,95	29,95
17	43	Un	Desodorizante para vaso sanitário de 35 g c/ cestinha	6,50	279,50
22	20	Pct	Esponja de Aço inox c/ 08 un.	0,90	18,00
28	20	Un	Naftalina 50g	1,60	32,00
31	10	Un	Pano de Chão - toalha meio banho 50 cm x 1m	4,50	45,00
33	15	Un	Pano de prato felpudo, 100% algodão	2,65	39,75
38	03	Bob	Plástico Filme 500 mm de largura por 200 mt cumprimento	28,00	84,00
42	10	Un	Sabão neutro de 400g	2,50	25,00
50	06	Un	Toalha de banho, 90% algodão, mínimo 130 cm x 70 cm	10,50	63,00
51	12	Un	Toalha de rosto, 100% algodão, mínimo 40cmx75cm	3,90	46,80
TOTAL:.....					**1.053,00**

Vencedor: **CRISTIANO DUARTE -ME**

CNPJ: **14.481.526/0001-20**

Itens e valores: Conforme segue abaixo

Item	Quant.	Un.	Descrição do Produto	Valor Un. (R$)	Valor Total (R$)
01	96	Un	Água Sanitária 2l	3,50	336,00
04	36	Un	Amaciante 2 l	3,50	126,00
07	04	Un	Balde plástico de 05 l	4,90	19,60
10	01	Par	Bota de borracha nº 37	36,50	36,50
11	01	Par	Bota de borracha nº 38	30,00	30,00
14	01	Un	Desentupidor de banheiro para vaso sanitário	12,00	12,00
16	145	Un	Desinfetante de 02 l	4,10	594,50
18	155	Un	Detergente líquido neutro de 500 ml da seguinte composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável	1,25	193,75
19	01	Un	Escova com cabo de 40 cm	8,70	8,70
20	02	Un	Escova de mão, multiuso	2,90	5,80
21	06	Un	Escova Sanitária c/ suporte	3,70	22,20
23	90	Un	Esponja dupla face	0,45	40,50
24	12	Un	Lixeira Plástica 10 l c/ tampa	10,00	120,00
29	05	Un	Pá para juntar lixo	1,40	7,00
30	05	Un	Pano de Chão - saco xadrez lavado 50cm x 70cm	4,50	22,50
32	05	Un	Pano de limpeza multiuso	3,50	17,50
34	06	Un	Pano de prato grande	2,70	16,20
37	13	Un	Piso atoalhado (tapete) 100% algodão - tamanho mínimo 50 cm x 70 cm.	4,50	58,50
39	02	Un	Rodo de espuma p/ passar cera	6,00	12,00
41	45	Pct	Sabão em pó, pct 2 kg, composição: Tensoativo Aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias, água e contém alquil benzeno sulfato de sódio. Contém tensoativo biodegradável.	12,00	540,00
43	07	Un	Sabonete Líquido de 5 l	15,00	105,00

47	01	Bob	Sacos plásticos 20x35 c/ 1000 unidades	17,90	17,90
48	70	Un	Sapólio cremoso de 300 ml, com a seguinte composição: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, fragrância e veículo.	3,80	266,00
49	03	Un	Talha pequena de mão para tirar pó	1,90	5,70
52	26	Un	Vassoura Colonial	8,83	229,58
54	04	Un	Vassoura esfregão	18,00	72,00
TOTAL:.....					**2.915,43**

Vencedor: **SIFA ATACADISTA – EIRELLI**

CNPJ: **27.040.523/0001-18**

Itens e valores: Conforme segue abaixo

Item	Quant.	Un.	Descrição do Produto	Valor Un. (R$)	Valor Total (R$)
02	45	Un	Álcool Gel 500 g	4,00	180,00
03	74	Un	Álcool líquido 70% de 1 l	4,50	333,00
05	15	Un	Aromatizador de ambiente de 400 ml	10,00	150,00
08	02	Un	Balde plástico de 10 l, reforçado	2,00	4,00
09	05	Un	Balde plástico de 16 l	2,50	12,50
12	25	Un	Cera líquida Incolor de 5 l	29,00	725,00
13	40	Pct	Copo Plástico descartável 180 ml c/ 100 un	2,00	80,00
26	22	Un	Luva de borracha, tamanho M	2,50	55,00
27	75	Cx	Luvas de látex c/ 100 unidades, tamanho M	11,00	825,00
35	265	Un	Papel Higiênico 60 metros c/ 4 rolos	1,85	490,25
36	157	Pct	Papel toalha branco, 2 dobra, c/ 1.000 folhas	5,00	785,00
40	08	Un	Rodo para limpeza de 40 cm de larg. c/ cabo.	3,00	24,00
44	17	Pct	Saco de lixo de 100 l c/ 100 un.	15,00	255,00
45	10	Pct	Saco de lixo de 20 l c/ 100 un.	5,00	50,00
46	23	Pct	Saco de lixo de 40 l c/ 100 unid	11,00	253,00
53	13	Un	Vassoura de Plástico Industrial	3,00	39,00
TOTAL:.....					**4.260,75**

Dotação Orçamentária:

- Escola Paraíso da Criança I – Educação Infantil - Creche – Recurso Salário Educação:

06 0601 12 365 0190 2.030 -	Manutenção da Escola Municipal de Educação Infantil - Creche
3.3.9.0.30 – 336 (0020) -	Material de Consumo
3.3.9.0.30 – 335 (1070) -	Material de Consumo

- Escola Paraíso da Criança II – Pré-Escola – Recurso Salário Educação:

06 0601 12 365 0280 2.032 -	Manutenção da Escola Municipal de Educação Infantil – Pré-Escola
3.3.9.0.30 – 373 (0020) -	Material de Consumo
3.3.9.0.30 – 372 (1070) -	Material de Consumo
06 0601 12 365 0190 2.033 -	Manutenção da Escola Municipal de Educação Infantil - Pré-Escola
3.3.9.0.30 – 350 (0031) -	Material de Consumo

- Escola Rui Barbosa - Recursos Salário Educação:

06 0601 12 361 0190 2.028 -	Manutenção das Escolas Municipais
3.3.9.0.30 – 267 (0020) -	Material de Consumo
3.3.9.0.30 – 266 (1070) -	Material de Consumo
06 0601 12 361 0190 2.029 -	Manutenção das Escolas Municipais
3.3.9.0.30 – 276 (0031) -	Material de Consumo

- Ginásio Poliesportivo Municipal - Recursos Desporto:

06 0602 27 812 0230 2.048 -	Manutenção do Setor de Desporto e Espaços Esportivos
3.3.9.0.30 – 399 (0001) -	Material de Consumo

- Biblioteca Municipal - Recursos Cultura:

06 0603 13 392 0240 2.052 -	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública Municipal
3.3.9.0.30 – 430 (0001) -	Material de Consumo

Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

São José do Inhacorá, 21 de fevereiro de 2018.

EDUARDO LUDWIG
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:4A3E416E